

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

HISTÓRICO DAS REVISÕES

VERSÃO Nº	DATA APROVAÇÃO	DE	PÁGINAS REVISADAS	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	09-11-2011		TODAS	EMISSÃO INICIAL
01	02-01-2012		66	
02	28-03-2012		70, 71	
03	28-05-2012		48	Proc. Pres. De Cts Inter.
04	13-08-2012		59	Item 04
05	29-08-2012		23	Proc. Embaixadas

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

SUMÁRIO	
CBTM	4
A CBTM NO MUNDO ESPORTIVO E ESTATUTO	5
STJD E COMITE EXECUTIVO	5, 6, 7,8.
CADASTRO DE ATLETAS	8, 9,10.
TAXA DE REGISTRO ANUAL	11
CONVOCAÇÕES	12
REGRAS E NOTA OFICIAL PADRÃO PARA CONVOCAÇÃO EM SELETIVAS	13,14
PROCEDIMENTO PARA COMPOSIÇÃO A SELEÇÃO BRASILEIRA	14 a 21
MODELO NOTA OFICIAL CONVOCAÇÃO EM EVENTOS	21
NORMAS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM RECURSOS PROPRIOS	22
PROCEDIMENTO CARTA PARA AS EMBAIXADAS	23
MODELO NOTA OFICIAL INFORMAÇÕES DE VIAGEM	24
MODELO NOTA OFICIAL CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTOS	25
RELATÓRIOS PADRÕES	26 a 34
PROCEDIMENTO COMO FAZER SCOUTS	35 a 38
PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO ATLETAS NOS EVENTOS OFICIAIS	39,40
PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO DE SPARRINGS	41,42
PATROCINIO NO UNIFORME SELEÇÃO BRASILEIRA	42
EMPRESTIMOS DE UNIFORMES	42, 43,44.
UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES EM EVENTOS NACIONAIS	44
UTILIZAÇÃO DO ALOJAMENTO - CT	44, 45, 46.
COBERTURA EM VIAGENS INTERNACIONAIS	46,47
PROCEDIMENTO PARA ATLETAS VETERANOS EM EVENTOS	48
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS INTERNACIONAIS	48
PROCEDIMENTO DOPING	49 a 58
AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE NO EXTERIOR	59,60
PROCEDIMENTO DE DISPENSA MEMBRO COMISSÃO TÉCNICA	61, 62,63.
PROCEDIMENTO PROGRAMA BOLSA ATLETA	64 a 67
PROCEDIMENTO DARTFISH	68 a 70
PROCEDIMENTO DO CURSO ITTF NIVEL I – II	70 a 73
PROCEDIMENTO CRITÉRIO E COMPRA DE PASSAGENS ÁEREAS	74 a 79
HISTÓRIA DO TÊNIS DE MESA	80 a 84

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a versão **JULHO 2011** do Regulamento Geral de Seleções Olímpicas Brasileiras.

Este Instrumento fornece orientação e diretrizes sobre os padrões éticos e técnicos de conduta e execução que devem ser estritamente seguidos e respeitados por todos os colaboradores, parceiros, atletas e dirigentes.

O desconhecimento do mesmo não será considerado como justificativa para desvios éticos e de conduta. Isto posto, no caso de dúvidas, esclarecimentos ou aconselhamento, é necessária a imediata consulta ao Comitê Executivo.

Atenciosamente,

Liderança de Seleções Olímpicas

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

MISSÃO INSTITUCIONAL

Estruturar, Organizar e Difundir o Tênis de Mesa no Brasil.

APRESENTAÇÃO DA CBTM

Sede: Localizada na Rua Henrique de Novaes, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro
CEP: 22281-050 – RJ

Depósito: Localizado na Rua Quito, 409 – Penha – Rio de Janeiro

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – C.B.T.M.

CNPJ: 30.482.319/0001-61

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 01.703.021

Centro Nacional de Tênis de Mesa – C.N.T.M.

Clube Tietê

Endereço:

Av. Santos Dumont, 843

Tietê – São Paulo – SP

Fundada em: 30 de maio de 1979 na cidade do Rio de Janeiro

Presidente: Alaor Gaspar Pinto Azevedo

Vice-Presidente: Ivam Passos Vinhas

Secretária Geral: Josie Coelho Schroeder

Líder Seleções Brasileiras – Paula Emerenciano

paula@cbtn.org.br

Assistente Administrativo de Seleções Olímpicas

Amanda.cordeiro@cbtn.org.br

Coordenador Técnico de Seleções Femininas -- Lincon Yasuda

lincon@cbtn.org.br

Coordenador Técnico de Seleções Masculinas – Jean René Mounie

Coordenadora Administrativa – Silmara Gama

silmara@cbtn.org.br

Coordenador de Detecção de Talentos Nacional – Daniel Ramos

daniel@cbtn.org.br

Coordenador de Recursos Humanos – Nelson Machado

nelson@cbtn.org.br

Assessor de Imprensa – Maximino Perez

maximino@cbtn.org.br

www.cbtn.org.br

cbtn@cbtn.org.br

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

A CBTM NO MUNDO ESPORTIVO

A CBTM está entre as entidades mais avançadas, administrativamente, dentro do tênis de mesa mundial. Softwares de última geração e métodos administrativos inovadores fazem a diferença positiva em relação às demais. Toda esta tecnologia reflete na participação das nossas seleções nos eventos internacionais onde obtemos êxito em todas as faixas etárias.

No ano de 2003, cinco Confederações foram agraciadas, por atingir seus objetivos, com um apoio maior vindo do COB e Ministério do Esporte e a CBTM foi uma delas. Com mais de (300) trezentos clubes nas vinte e cinco federações filiadas, temos hoje um número de praticantes superior a 20 milhões de pessoas no país.

Temos quatro pessoas do Brasil integrando os diversos Comitês da ITTF – International Table Tennis Federation e um grande respeito de outras instituições pela qualidade do trabalho desenvolvido e dos profissionais que dispomos.

Com todo este aparato e conhecimento sabemos que o objetivo de alcançar uma medalha olímpica é uma meta real.

Princípios da CBTM

São as ATITUDES necessárias a cada membro da CBTM, transparecendo seus valores e crenças, a fim de manifestar o comportamento esperado, em todos os momentos, na organização. São eles:

1. Integridade;
2. Responsabilidade;
3. Entusiasmo;
4. Diálogo;
5. Inovação;
6. Agilidade;
7. Interatividade.

A prática diária e rotineira de atividades e produtividade, com a manifestação dessas ATITUDES é que garantem o sucesso da tríade: Produtividade – Qualidade – Excelência, levando-nos ao cumprimento da Missão Institucional.

ESTATUTO

Disponível no site da CBTM endereço: <http://www.cbtm.org.br/> página: <http://www.cbtm.org.br/estatuto-da-cbtm.aspx>

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 37 - A organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva limitadas ao processo e julgamento das infrações disciplinares e às competições desportivas serão definidas de acordo com o disposto especificamente no Código de Justiça Desportiva (Resolução CNE nº 01, de 23/12/2003).

Art. 38 - É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de práticas o exercício de cargo ou função na Justiça Desportiva exceção feita aos membros da Assembleia Geral das entidades de práticas desportivas.

Art. 42 - Ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), unidade autônoma e independente, compete processar e julgar em última instância as questões decorrentes de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições, ressalvados os pressupostos processuais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 217 da Constituição Federal.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Parágrafo 1º - O Superior Tribunal de Justiça Desportiva será composto por 09 (nove) auditores, na forma do art. 4º do Código de Justiça Desportiva, com mandato de 04 (quatro) anos permitido uma recondução, sendo:

- a) 02 (dois) indicados pela CBTM;
- b) 02 (dois) indicados pelas filiadas;
- c) 02 (dois) advogados, com notório saber jurídico desportivo, indicados pela OAB;
- d) 01 (um) representante dos árbitros, por estes indicado;
- e) 02 (dois) representantes dos atletas, por estes indicados.

Parágrafo 2º - Os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva poderão ser bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico desportivo e de conduta ilibada.

Art. 43 - O STJD elegerá o seu Presidente dentre seus membros e disporá sobre a sua organização e funcionamento em Regimento Interno.

Parágrafo único - Os órgãos judicantes só poderão deliberar e julgar com a maioria dos auditores.

Art. 44 - Junto ao STJD funcionarão 03 (três) procuradores e 01 (um) secretário, nomeados pelo seu Presidente.

Art. 45 - Havendo vacância de cargo de auditor do STJD, o seu Presidente deverá officiar a entidade indicadora para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias promova nova indicação.

Art.46 - Compete ao Presidente do STJD conceder licença temporária aos membros, nunca superior a 90 (noventa) dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Presidente (Representante Árbitros) - José Batista Flores

Secretária-Geral - Walquiria Lima San-Thiago

Membro (OAB) - Luciana Neves Medeiros

Membro (OAB) - José Guilherme Romano da Silva Pereira

Membro (Atletas) - Joyce Moreira do Nascimento

Membro (Filiados) - Verônica Teixeira Duarte

Membro (Filiados) - João Paulo Barreto Geminiani

Membro (CBTM) - Maria Fernanda Barbosa

Procurador Glauber Navega Guadalupe

Procurador Gabriel Capriscano Costa

Procurador Murilo Romero Oliveira

Procurador Michel Valadares Sader

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

COMITE EXECUTIVO

Art. 32 - O Comitê Executivo da CBTM será constituído pelo Presidente da entidade, Vice-Presidente e pelo Secretário Geral, eleitos na forma deste Estatuto e terá o poder de decidir os assuntos urgentes e correntes.

Art. 33 - O Comitê Executivo reunir-se-á pelo menos a cada 02 (dois) meses, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, deliberando com a presença da maioria simples dos seus membros. As reuniões deverão ser realizadas, sempre que possível, aproveitando-se as ocasiões de eventos oficiais da CBTM. O Comitê, em casos de urgência, poderá tomar decisões por correspondência.

Parágrafo único - O Presidente da CBTM poderá convidar dirigentes do esporte para participar das reuniões, com direito somente a voz.

Art. 34- Ao Comitê Executivo compete:

- a) aprovar todos os atos que complementarem este estatuto, regulamento geral, demais regulamentos e regimentos, bem como os atos de caráter normativo, próprios da CBTM, ressalvada a competência dos demais poderes;
- b) propor à Assembleia Geral a reforma total ou parcial deste estatuto;
- c) propor à Assembleia Geral a concessão de títulos honoríficos;
- d) propor à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ouvido o Conselho Fiscal;
- e) propor à Assembleia Geral a desfiliação da CBTM de organismos e entidades internacionais, bem como a dissolução da entidade;
- f) autorizar o recebimento de doações e legados, ouvido o Conselho Fiscal;
- g) aprovar o calendário anual das competições nacionais e internacionais, observadas as normas internacionais e ressalvada a legislação desportiva;
- h) instituir o regime de classificação e transferência de atletas, decidindo a respeito da matéria, observadas as normas internacionais e da legislação desportiva;
- i) aprovar o modelo de emblema da CBTM e os uniformes;
- j) conceder licença aos seus membros e aos integrantes dos órgãos de cooperação;
- k) decidir sobre a fixação de prêmios, gratificação e ajudas de custo e de manutenção (hospedagem, alimentação, transporte interno, transporte interestadual e outros) para a participação de atletas, funcionários e parceiros nas diversas competições nacionais e internacionais, observadas as dotações orçamentárias e legislação vigente;
- l) decidir sobre a concessão de auxílio pecuniário às filiadas e associações desportivas de tênis de mesa, bem como sobre a destinação de verbas às mencionadas filiadas para promoção de competições com participação de suas equipes representativas, observadas as dotações orçamentárias;
- m) autorizar a realização de despesas não previstas no orçamento, desde que haja recursos disponíveis;
- n) aprovar os estatutos das filiadas, bem como suas reformas parciais ou totais;

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

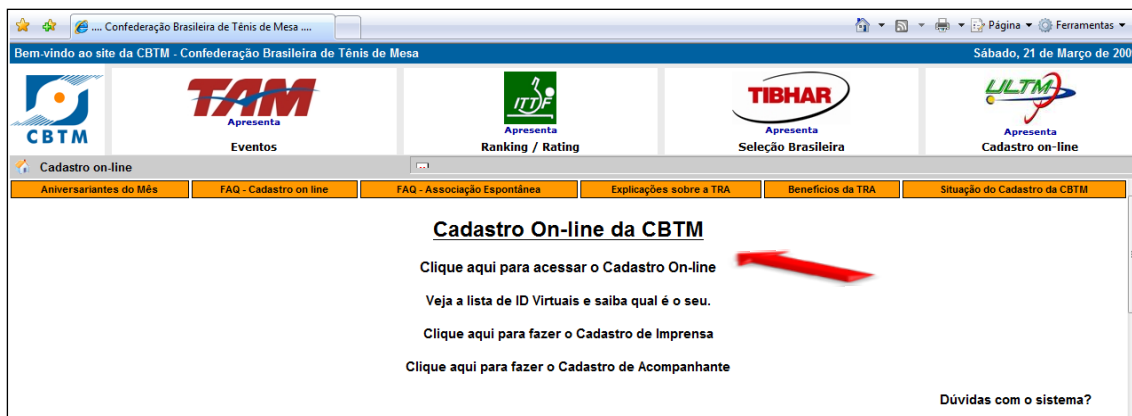
- o) autorizar a realização de competições interestaduais e internacionais, observada a legislação pertinente;
- p) interpretar este estatuto;
- q) autorizar a abertura de sedes regionais da CBTM em todo o território brasileiro, podendo inclusive de acordo com a necessidade e visando a efetiva integração nacional e o desenvolvimento pleno do Tênis de Mesa, promover o funcionamento de mais uma sede em cada estado;
- r) apreciar os relatórios apresentados pelos chefes de delegações da CBTM;
- s) regulamentar a Nota Oficial;

CADASTRO DE ATLETAS

O novo associado deverá se cadastrar no site da CBTM – endereço: www.cbtm.org.br .
Clicar em cadastro on line:



Clicar em “**Clique aqui para acessar o Cadastro On-line**”



REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

CADASTRO DE ATLETAS

Clicar na caixa “Clique aqui para se cadastrar na CBTM”

Você já é associado da CBTM e possui uma Identificação Virtual e Senha ?

SIM Eu já sou associado CBTM e tenho uma identificação virtual e senha. Digite a sua Identificação Virtual e Senha ID Virtual <input type="text"/> Senha <input type="text"/> Ok Cancelar Se você esqueceu ou não sabe a sua senha, clique aqui.	NÃO Preciso me cadastrar e criar uma Identificação Virtual e Senha Sou um novo associado Clique aqui para se cadastrar na CBTM
---	--



Digitar o e-mail e clicar em enviar.

Cadastro on-line

CBTM

Cadastro de Novo Associado

Para realizar o cadastro na CBTM, informe o seu e-mail no campo abaixo e clique em "Enviar". O sistema irá então enviar uma mensagem para validação do e-mail informado. Para que o processo de cadastramento continue, acesse a caixa postal do e-mail informado e clique no link indicado na mensagem.

E-mail Enviar

Atenção: antes de continuar, certifique-se que o seu cadastro não existe na CBTM. O sistema possui diversas verificações que bloqueiam a duplicidade de cadastros. Para verificar isso, acesse a opção "Situação do Cadastro da CBTM".

Será enviado um aviso para o e-mail informado para que se continue o cadastro.

Acesse a Caixa de Entrada. Clique no link para efetuar o cadastro. A tela de Cadastro On-line será aberta.

Preencher todas as informações da solicitação. Ao terminar clicar em próximo.

Cadastro On-line

Em caso de dúvida, por favor entre em contato com cadastro@cbtm.org.br

Cadastrar-se como:

- Confederado * * Atleta, Árbitro, Técnico, Médico / Psicólogo / Fisioterapeuta / Nutricionista, Aluno ou Professor de Ed. Física / Preparador Físico, Dirigente Esportivo, Funcionário ou Parceiro de Entidade Esportiva, Outros
- Liga
- Clube
- Federação
- Associação espontânea

Associações Esportivas: o objetivo é facilitar a criação de clubes e associações de Tênis de Mesa, possibilitando assim, o cadastro de atletas, técnicos e árbitros sob esta modalidade, aumentando, assim, o número de atletas no Tênis de Mesa. Existe como forma de se desburocratizar tal atividade onde essas atividades serão abrangidas sob a denominação de "vinculadas" ou não, as Associações Esportivas serão vinculadas às Federações. O que antes poderia ser tratado como dificuldade para o cadastro e inscrições dos atletas nos eventos oficiais da CBTM, já que teria que haver a criação de um clube (processo judicial, com CNPJ e atendimento a todos os requisitos para sua constituição, hoje, se encontra plenamente facilitado com a criação das Associações Esportivas, onde clubes e associações podem ser criados utilizando-se apenas o CPF do fundador, estando dispensados das burocracias cartorárias.

E-mail para contato

E-mail

Informar CNPJ caso tenha selecionado FEDERAÇÃO, LIGA ou CLUBE

CNPJ Digitar o CNPJ sem pontos e dois zeros à esquerda. Ex: 0123456789012

Informar os dados abaixo caso tenha selecionado CONFEDERADO

Exemplo de preenchimento:
Ex. 1: João Maria de Oliveira Filho
Nome: JOAO Último Sobrenome: OLIVEIRA
Sufixo: FILHO Nome da Mãe: MARIA DE
Ex. 2: João dos Santos
Nome: JOAO Último Sobrenome: SANTOS
Sufixo: Nome da Mãe: DOS

Primeiro Nome *

Último Sobrenome *

Sufixo

Nome da Mãe

Data de Nascimento * (dd/mm/aaaa)

CPF * Se maior que 14 anos, Digitar o CPF sem pontos e dois zeros à esquerda. Ex: 0123456789012

Carteira de Identidade

Orgão Expedidor -- UF --

Nome da Mãe *

[Página Inicial](#) [Próximo >>>](#)

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

CADASTRO DE ATLETAS

Preencher a Função, Vinculo e Estado. Clicar na caixa Adicionar Função. Ao terminar clicar em próximo.

Cadastro On-line Em caso de dúvida, por favor entre em contato com cadastro@cbtm.org.br

Funções Exercidas no Tênis de Mesa

Informe aqui o(s) vinculo(s) que você tem com o Tênis de Mesa. A cobrança da Taxa de Registro Anual (TRA) será feita por cada função registrada, de acordo com o valor vigente segundo tabela divulgada nesse site. No próximo ano, será cobrada uma anuidade para cada função selecionada.

Selecione a função exercida, a sua vinculação (com um clube, com uma federação ou com a confederação o estado e a qual clube, liga ou federação você está associado).

Após a seleção, clique em Adicionar Função.

Confederado: -- Seleção --

Vinculado a: [dropdown]

Estado: [dropdown]

Associado: [dropdown] Adicionar Função

Confederado	Vinculado a	Associado	
Funcionário ou Parceiro de Entidade Esportiva	Confederação	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA	Excluir

<<< Anterior Próximo >>>

Preencher os dados solicitados. Adicionar o arquivo da foto. Cadastrar uma senha.

Cadastro On-line Em caso de dúvida, por favor entre em contato com cadastro@cbtm.org.br

Exemplo de Preenchimento:
Ex. 1 - João Maria de Oliveira Filho
Nome : JOÃO Último Sobrenome : OLIVEIRA
Sufixo : FILHO Nome do Meio : MARIA DE
Ex. 2 - João dos Santos
Nome : JOÃO Último Sobrenome : SANTOS
Sufixo : Nome do Meio : DOS

Para a emissão da carteirinha é obrigatório anexar uma foto digitalizada no formato 2x2 cm no campo ao lado.
Para selecionar o arquivo com a sua foto, clique no botão Procurar ao lado, com um duplo-clique escolha o arquivo desejado.
Para enviar a foto, posteriormente, acesse "Cadastro online" no site.

Primeiro Nome * MARCIO ANDRE

Último Sobrenome * SALDANHA

Sufixo *

Nomes do Meio * NEPOMUCENO

Foto * C:\Users\Daniele\Pictures [Procurar]

Endereço * -- Seleção --

Complemento *

Bairro *

CEP * [input] Consulta CEP: [CORREIOS]

Cidade *

Estado * -- Seleção --

Telefone residencial * [input] Formato do número de telefone. Ex.: (99) 9999-9999

Telefone Comercial * [input] Não informar a operadora. Informar pelo menos um dos telefones solicitados.

Telefone Celular * [input] Somente no caso de não possuir um dos telefones acima.

Telefone para recados * [input]

Site *

Email * dcs@cbtm.org.br

Senha * [input] Senha: -> A Senha deve conter no mínimo 6 caracteres, podendo conter letras e/ou números -> Letras Maiúsculas e Minúsculas fazem diferença -> Selecione uma pergunta para Dica de Senha -> A resposta à dica será usada caso você esqueça sua senha

Confirmar Senha * [input]

Dica de Senha * -- Seleção uma pergunta para dica de senha --

Resposta da Dica * [input] * Preenchimento Obrigatório

TERMO DE UTILIZAÇÃO E SERVIÇO DO WEBSITE CBTM

01. ENTENDIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE SERVIÇO

A CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, proprietária e responsável pelo cadastro de Atletas, Clubes, Federações e Associações Esportivas (SERVIÇO), oferece a você (USUÁRIO), maior de 18 (dezoito) anos ou menor com permissão dos pais ou responsáveis, os termos e condições desse Termo de Serviço (TSE), onde estão estabelecidas as regras / políticas de operação e todo o entendimento entre o USUÁRIO e a CBTM.

Este termo substitui todos entendimentos anteriores entre as partes sobre o assunto aqui contido.

Ao completar o processo de adesão e clicar no botão ACEITO, você está concordando a seguir com todos os termos e condições da CBTM.

02. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A CBTM oferecerá ao USUÁRIO a capacidade de cadastrar, se inscrever em eventos, acompanhar seu vínculo, fazer transferências, ver histórico emitir boletins de taxa e inscrições e emitir carteiras através da World Wide Web (WWW) e de um sistema evolutivo para cadastro pertencente à CBTM.

O serviço não será cobrado do USUÁRIO, e este:

a) não precisará ter seu próprio computador e modem, podendo utilizar o serviço de qualquer computador conectado à Internet.

b) não precisará obrigatoriamente de ter seu próprio acesso à Internet, bastando que esteja utilizando um computador que já esteja conectado à rede WWW.

li e aceitei todos os termos do contrato acima

<<< Anterior Próximo >>>

Ler o termo de utilização e serviço do website CBTM e em seguida clicar em "li e aceitei os termos do contrato acima". Clicar em próximo.

TERMO DE UTILIZAÇÃO E SERVIÇO DO WEBSITE CBTM * Preenchimento Obrigatório

01. ENTENDIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE SERVIÇO

A CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, proprietária e responsável pelo cadastro de Atletas, Clubes, Federações e Associações Esportivas (SERVIÇO), oferece a você (USUÁRIO), maior de 18 (dezoito) anos ou menor com permissão dos pais ou responsáveis, os termos e condições desse Termo de Serviço (TSE), onde estão estabelecidas as regras / políticas de operação e todo o entendimento entre o USUÁRIO e a CBTM.

Este termo substitui todos entendimentos anteriores entre as partes sobre o assunto aqui contido.

Ao completar o processo de adesão e clicar no botão ACEITO, você está concordando a seguir com todos os termos e condições da CBTM.

02. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A CBTM oferecerá ao USUÁRIO a capacidade de cadastrar, se inscrever em eventos, acompanhar seu vínculo, fazer transferências, ver histórico emitir boletins de taxa e inscrições e emitir carteiras através da World Wide Web (WWW) e de um sistema evolutivo para cadastro pertencente à CBTM.

O serviço não será cobrado do USUÁRIO, e este:

a) não precisará ter seu próprio computador e modem, podendo utilizar o serviço de qualquer computador conectado à Internet.

b) não precisará obrigatoriamente de ter seu próprio acesso à Internet, bastando que esteja utilizando um computador que já esteja conectado à rede WWW.

li e aceitei todos os termos do contrato acima

<<< Anterior Próximo >>>

Preencher as informações adicionais. Ao terminar clicar em próximo.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

CADASTRO DE ATLETAS

Cadastro On-line

Associação de Novo Confederado

Em caso de dúvida, por favor entre em contato com cadastro@cbitm.org.br

Identidade Virtual
MARCIOSALDANHA

Nome
MARCIO ANDRE NEPOMUCENO SALDANHA

Foto

Dados Pessoais

Informações Adicionais

Sexo: -- Seleção --
Nacionalidade: -- Seleção --
Profissão: -- Seleção --
Naturalidade (cidade): UF: -- Seleção --
Estado civil: -- Seleção --
Escolaridade: -- Seleção --
Renda esportiva: -- Seleção --
Renda familiar: -- Seleção --
Renda pessoal: -- Seleção --
Peso: kg
Altura: m
Nome do Pai:
Nome da Mãe: MADALENA ANTONIANEPOMUCEN

Passaporte

Número:
Data de Validade: (dd/mm/aaaa)
Data Expedição: (dd/mm/aaaa)
Local Expedição:

Documentos

CPF: 081.939.847-06 (Se maior que 18 anos)
PIS/PASEP: Ou IP Contribuinte Individual ou 1088
Data de Nascimento: 20/11/1972 (dd/mm/aaaa)
Carteira de Identidade: 090898752
Orgão Expedidor: DETRAN RJ
Data Expedição: (dd/mm/aaaa)
Tipo Sanguíneo: -- Seleção --
Certidão de Nascimento: Se Livreto/TERMINAÇÃO (27 xxxxx/28 xxxxx/2999 xxxxx/xxxxxx)

Clique aqui para adicionar seus hobbies

Clique aqui para adicionar suas habilidades com idiomas

Hobbie: Idioma: Leitura Escrita Fluência

Após, confirmar cadastro.

Você receberá um e-mail do cadastro@cbitm.org.br informando seu ID virtual.

TAXA DE REGISTRO ANUAL (TRA)

Para os que, há muito tempo, militam no Tênis de Mesa esta história é antiga, mas para os novos mostra a importância de termos uma Taxa de Registro Anual.

Em meados de 1989 foi instituído o Selo do Mesatenista (SEME), que mais tarde seria a TRA, com o intuito de viabilizar o Tênis de Mesa no Brasil. As verbas destinadas pelo Governo Federal eram insuficientes para manter o nosso esporte, poucas competições, a Confederação e as Federações mal estruturadas, equipamentos obsoletos entre outras dificuldades faziam parte do dia a dia do Tênis de Mesa no Brasil.

A criação do SEME se fez com o intuito de mudar este panorama, de revolucionar o esporte e de criar uma cumplicidade de todos os seus amantes. Esta ação ajudou a manter o Tênis de Mesa no Brasil, bem como, a desenvolver o esporte. Foi uma atitude inovadora e prontamente difundida por todos, fomos alvo de estudos de outras Entidades que hoje utilizam esta ação. Devemos agradecer aos mesatenistas que aderiram e que se comprometeram em ajudar o esporte Tênis de Mesa naquela época, pois evoluímos muito desde então.

Passaram-se 18 anos e para demonstrar a nossa evolução começamos pelo fato de deixarmos de ser ping-pong para sermos Tênis de Mesa, temos uma seleção nacional atuante, realizamos diversos eventos no Brasil, ora como Confederação ora como Federação Estadual, a nossa estrutura, embora ainda não seja a ideal, acompanha a de diversos esportes, sendo ainda melhor que muitos que tem a mesma dificuldade que nós.

Para continuarmos a crescer devemos nos comprometer com o esporte. A dedicação de todos é fundamental para alcançarmos este objetivo. É notório o crescimento do Tênis de Mesa no Brasil, mas não devemos relaxar, precisamos contar com a ajuda de todos os mesatenistas, sejam praticantes, sejam árbitros, sejam treinadores ou dirigentes. Esta participação proporcionará a continuidade do crescimento do nosso esporte.

O pagamento da TRA faz parte deste processo de crescimento, pois viabiliza a CBTM e as Federações a utilizarem estes recursos. Com a TRA efetuamos os pagamentos necessários à nossa manutenção, realizamos projetos e eventos, contemplamos com 50% (cinquenta por cento) do total arrecado às Federações que estiverem adimplentes com as documentações.

Somos sabedores das dificuldades de todos em contribuir anualmente com a TRA, mas cremos que o benefício proporcionado pela contribuição compense este sacrifício, que no final contempla toda a comunidade mesatenista.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

CONVOCAÇÕES

As Convocações são nomeações e convites publicados em Nota Oficial, direcionadas aos Técnicos, Coordenadores, Árbitros, Atletas e parceiros a participarem de eventos e treinamentos internacionais e nacionais, palestras, cursos e quaisquer solicitação da CBTM que vise a publicidade e disseminação do TM no Brasil e Exterior.

NORMAS DE CONVOCAÇÃO PARA AS SELETIVAS NACIONAIS

Dispõe sobre a criação de notas oficiais de convocação para Seletivas.

1. Os critérios adotados para a seleção dos atletas deverão ser mencionados na nota de convocação;
2. A lista de convocados deverá ser OBRIGATORIAMENTE descrita em formulário próprio, conforme o modelo abaixo, devendo este ser integralmente preenchido e publicado em formato de Nota Oficial, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das seletivas.
3. Os atletas terão o prazo de até 05 (cinco) dias para confirmar ou declinar à convocação;
4. Atletas que não confirmarem a convocação no prazo estipulado no item anterior serão considerados automaticamente desistentes e sofrerão medidas punitivas, descritas neste procedimento:

"Em caso de ausência sem justificativa ou não aceita pela Comissão Técnica, o procedimento a ser adotado deverá seguir a seguinte sequência:

1ª. Falta - Advertência verbal

2ª. Falta - Advertência escrita

3ª. Falta - Corte do primeiro evento internacional

4ª. Falta - Suspensão por um ano de integrar as seleções

5ª. Falta - Suspensão por dois anos

6ª. Falta - Suspensão por 4 anos

7ª. falta - Suspensão definitiva "

5. Os atletas que declinarem à convocação fora do prazo estipulado no item 3, ou sem as justificativas devidas, sofrerão medidas punitivas (*vide item 3*).

6. A substituição dos desistentes será feita de acordo com o critério pré-estabelecido no ato da 1ª convocação.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

NOTA OFICIAL PADRÃO PARA CONVOCAÇÕES DE SELETIVAS

Dispõe sobre Convocação para a Seletiva

A Liderança de Seleções Brasileiras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, de acordo com o disposto no Estatuto desta Entidade, Art. 4º, alínea “c”, DIVULGA A LISTA DOS ATLETAS CONVOCADOS PARA A SELETIVA 20XX:

Data: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Local: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Para cada categoria, preencher de acordo com a avaliação da Comissão Técnica os quadros 1 e 2 conforme exemplo :

Categoria:	Mirim Masculino
Numero de Vagas por Seletiva:	
Numero de vagas por indicação técnica:	
Atletas Pré-Convocados e critério	

Quadro1.a. Seletivas Mirim, Infantil e Juvenil

Critério	NOME	ESTADO
1o Ranking da categoria		
2o Ranking da categoria		
3o Ranking da categoria		
4o Ranking da categoria		
5o Ranking da categoria		
6o Ranking da categoria		
1o Ranking categoria abaixo		
2o Ranking categoria abaixo		
3o Ranking categoria abaixo		
4o Ranking categoria abaixo		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		

Quadro 1.b. Seletiva Adulta

Critério	NOME	ESTADO
1o Ranking categoria Absoluto A		
2o Ranking categoria Absoluto A		
3o Ranking categoria Absoluto A		
1o Ranking Rating A		
1o Ranking categoria Juventude		

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

2o Ranking categoria Juventude		
1o Ranking categoria Juvenil		
2o Ranking categoria Juvenil		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		
Indicação Técnica		

Quadro 2

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o ALOJAMENTO, sendo que 12 (doze) vagas para o Feminino e 18 (dezoito) vagas para o Masculino, serão utilizados os critério:

1. atletas residentes em outros Estados;
2. ordem de data de solicitação;

TODOS OS ATLETAS DEVERÃO CONFIRMAR PARTICIPAÇÃO ATÉ O DIA [Clique aqui para digitar texto.](#), enviando e-mail para paula@cbtm.org.br

Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação.

PROCEDIMENTO PARA COMPOSIÇÃO DOS ATLETAS A SELEÇÃO BRASILEIRA

Dispõe sobre as normas para a composição dos atletas a seleção brasileira

Para a composição da Seleção Brasileira, no mês de dezembro ou janeiro de cada ano, os atletas convocados passarão por um Processo Seletivo, que selecionará atletas para participar nos eventos oficiais determinados pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

1. O Processo Seletivo segue descrito abaixo:

Parágrafo Único: o numero de vagas oferecidas para um evento oficial, por seletivas, méritos técnicos e indicação técnica, seguirá a proporção abaixo:

Para 4 vagas: 1 vaga por méritos técnicos, 1 por Seletiva, 2 por Indicação Técnica. Não havendo atleta por méritos técnicos, a vaga será disputada na Seletiva para as categorias Mirim, Infantil e Juvenil e por Indicação Técnica para a categoria adulta.

Para 3 vagas - 1 vaga por méritos técnicos, 1 por Seletiva, 1 por Indicação Técnica. Não havendo atleta por méritos técnicos, a vaga será disputada na Seletiva para as categorias Mirim, Infantil e Juvenil e por Indicação Técnica para a categoria adulta.

1.1. Convocação por méritos técnicos

1.1.1. A vaga será atribuída ao atleta que atingir um dos índices abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Adulto

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

- Ranking Mundial – se o atleta estiver entre os 100 melhores do ultimo Ranking publicado antes da Seletiva. Caso haja mais de um atleta, ficará com a vaga aquele que estiver melhor colocado no Ranking.
- Jogos Olímpicos –Mínimo Top 32
- Campeonato Mundial Individual Adulto – Mínimo Top 32.
- Copa do Mundo Individual – Mínimo Top 8
- ITTF Pro Tour – ETAPAS NA EUROPA OU NA ÁSIA– mínimo Top 8
- Jogos Pan-americanos Individual – Top 2
- ITTF Pro Tour – ETAPAS EM DEMAIS CONTINENTES, DIFERENTES DE EUROPA OU ASIA– mínimo Top 4
- Jogos Sul-americanos Individual – Campeão
- Copa Latino-americana - Campeão
- Latino Americano Individual – Campeão

b) Mirim, Infantil e Juvenil

- Ranking Mundial – se o atleta estiver entre os 30 melhores do ultimo Ranking publicado antes da Seletiva. Caso haja mais de um atleta, ficará com a vaga aquele que estiver melhor colocado no Ranking.
- Campeonato Mundial Juvenil Individual – Top 8
- GJC -Grand Finals – Top 4
- Desafio Mundial de Cadetes – Top 4
- Global Junior Circuit – ETAPAS NA EUROPA OU ASIA – Top 4
- Latino Americano Individual da Categoria – Campeão
- Sul Americano Individual da categoria – Campeão
- Global Junior Circuit – ETAPAS NA AMERICA LATINA, AMERICA DO NORTE, OCEANIA OU AFRICA - Campeão

Caso haja mais de um atleta classificado na mesma rodada dos campeonatos acima citados, prevalecerá o de melhor Ranking mundial.

1.2. Convocação de Atletas através de Seletivas

Para as Seletivas, os critérios de escolha dos atletas seguem relacionados abaixo:

1.2.1. Para Seletivas Mirim, Infantil e Juvenil

- a) 6 primeiros do Ranking da categoria
- b) 4 primeiros do Ranking imediatamente abaixo
- c) 6 indicações técnicas

1.2.2. Para Seletiva Adulta

- a) 3 primeiros do Ranking Absoluto A
- b) 1 primeiro do Ranking do Rating A
- c) 2 primeiros do Ranking Juventude
- d) 2 primeiros do Ranking Juvenil
- e) 8 Indicações Técnicas

Em todos os itens, caso haja empate, será considerada a pontuação no Rating.
As Escolhas Técnicas devem seguir os critérios descritos no item 3.1 desse procedimento.
Caso algum atleta esteja qualificado

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

1.3. Sistema de disputas e sorteio – Categorias Menores

- a) Cada Seletiva sempre será dividida em duas fases, a primeira em grupos, com partidas em melhor de 5 sets, e a segunda em Simples Eliminatória, com partidas em melhor de 7 sets.
- b) O sorteio da primeira fase da Seletiva deve ser realizado cinco dias antes da data da mesma, e divulgada em Nota Oficial.

1.3.1. Cabeças de Chave para sorteio das categorias menores

GRUPO A
1. 1º do Ranking da categoria
2. 4º do Ranking da categoria abaixo
3. Sorteio
4. Sorteio

GRUPO B
1. 2º do Ranking da categoria
2. 3º do Ranking da categoria abaixo
3. Sorteio
4. Sorteio

GRUPO C
1. 3º do Ranking da Categoria
2. 2º do Ranking da categoria abaixo
3. Sorteio
4. Sorteio

GRUPO D
1. 4º do Ranking da Categoria
2. 1º do Ranking da categoria abaixo
3. Sorteio
4. Sorteio

Ordem dos jogos: 1X3, 2X4, 1X2, 3X4, 1X4, 2X3

Caso haja substituição de algum atleta, o mesmo irá para sorteio.

- c) Segunda Fase:
 - 1.3.2. Quartas de Final:

Jogo I – posição 01 X posição 02
Jogo II- posição 03 X posição 04
Jogo III – posição 05 X posição 06
Jogo IV – posição 07 X posição 08

- 1.3.3. Semifinais:
SF1- Vencedor de Jogo I X vencedor de Jogo II
SF2- Vencedor de Jogo III X Vencedor de Jogo IV

- 1.3.4. Final:
vencedor de SF1 X vencedor de SF2

- 1.3.5. O vencedor da partida Final ficará com a vaga em disputa.

1º do Grupo A na posição 01

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

1º do Grupo B na posição 08

1º do grupo C na posição 05

1º do grupo D na posição 04

Sorteio dos 2º colocados dos grupos A e D nas posições 6 e 7

Sorteio dos 2º colocados dos grupos B e C nas posições 2 e 3

1.3.6. Caso haja segunda seletiva, o sorteio respeitará a ordem abaixo:

Grupo A: vice campeão da primeira seletiva, sorteio, sorteio

Grupo B: sorteio entre os semifinalistas da primeira seletiva, sorteio entre os Top 8 da primeira seletiva, sorteio, sorteio

Grupo C: sorteio entre os semifinalistas da primeira seletiva, sorteio entre os Top 8 da primeira seletiva, sorteio, sorteio

Grupo D: sorteio entre os Top 8 da primeira seletiva, sorteio entre os Top 8 da primeira seletiva, sorteio, sorteio

1.4. Sistema de disputa e sorteio – Categoria Adulta

- a) Dentre os 16 atletas convocados, os 4 melhores classificados no Ranking Mundial do mês anterior à realização da Seletiva, devem ser posicionados diretamente para a segunda fase.
- b) Os demais 12 atletas deverão ser sorteados em grupos de 3 jogadores, para as disputas da primeira fase da Seletiva, de acordo com o posicionamento abaixo:

GRUPO A
1. 1º Ranking Absoluto A
2. 2º Ranking Juvenil
3. Sorteio

Grupo B
1. 1º Ranking Rating A
2. 2º Ranking Juventude
3. Sorteio

GRUPO C
1. 1º Ranking Juventude
2. 3º Ranking Absoluto A
3. Sorteio

GRUPO D
1. 1º Ranking Juvenil
2. 2º Ranking Absoluto A
3. Sorteio

Ordem dos jogos: 1X3, 2X3, 1X2

Caso haja substituição de algum atleta, o mesmo irá para sorteio juntamente com os indicados tecnicamente.

Caso um ou mais atletas que estejam presentes nas posições 1 ou 2 de um dos grupos, já estiverem qualificados para a segunda fase, as respectivas posições deverão ser atribuídas aos atletas

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

remanescentes de melhor Ranking Mundial. Caso não haja atletas nessa situação, deverá ser realizado sorteio.

- c) Apenas os campeões de cada grupo classificam-se para a segunda fase para juntarem-se aos 4 pré-classificados
- d) Sistema de disputa da segunda fase: 1 grupo único de 8, todos contra todos. Ordem das Partidas:
 - Rodada I: 1-8, 2-7, 3-6, 4-5
 - Rodada II: 1-7, 8-6, 2-5, 3-4
 - Rodada III: 1-6, 7-5, 8-4, 2-3
 - Rodada IV: 1-5, 6-4, 7-3, 8-2
 - Rodada V: 1-4, 5-3, 6-2, 7-8
 - Rodada VI: 1-3, 4-2, 5-8, 6-7
 - Rodada VII: 1-2, 3-8, 4-7, 5-6

Os atletas devem ser sorteados para definições das posições 1 até 8. Caso haja atletas de mesma agremiação, eles devem ser posicionados de modo a se enfrentarem logo nas primeiras rodadas. Os quatro atletas pré-classificados para a segunda fase deverão ser sorteados nas posições 4, 5, 6 e 7.

Caso haja, ao final, atletas com o mesmo numero de vitórias, os critérios de desempate a serem seguidos deverão ser os mesmos adotados durante os eventos nacionais pela CBTM.

- e) Terceira Fase: O campeão da Segunda Fase estará automaticamente classificado para a Grande Final.
 - O vice-campeão deverá disputar uma partida de quartas de final contra o quinto colocado, ambos da segunda fase.
 - O terceiro colocado deverá disputar uma partida de quartas de final contra o quarto colocado, ambos da segunda fase.
 - Os dois vencedores dessas partidas deverão se confrontar em uma partida de semifinal. O vencedor dessa partida enfrentará o campeão da segunda fase, na Grande Final.

O vencedor da partida Grande Final será o campeão da Seletiva e será o detentor da vaga adulta definida por seletiva.

Todos os jogos desde a primeira fase até a terceira fase deverão ser disputados em melhor de (07) sete sets.

1.4. Confirmação e novas convocações

Os atletas convocados para Seletiva devem confirmar via e-mail participação ou não na Seletiva, até data previamente estipulada em Nota Oficial.

Atletas que não se pronunciarem até a data estipulada serão considerados ausentes, e serão substituídos através de nova convocação.

Após a data limite estipulada em Nota Oficial, uma nova convocação será realizada, e os novos convocados tem (05) cinco dias corridos, posteriores a segunda chamada, para confirmarem sua presença.

1.5. Convocação de atletas através de Critérios Técnicos

Após o preenchimento das vagas através dos itens 1.1. e 1.2., as equipes devem ser complementadas com a escolha de atletas, feita pela Comissão Técnica Olímpica, com o aval do Comitê Executivo da

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

CBTM. As escolhas por critério técnico seguem os critérios descritos no item 3.2 do presente procedimento.

2. Divulgamos abaixo as competições oficiais e os critérios para convocação dos quais a Seleção Brasileira participa anualmente. O numero de atletas inscritos a cada um desses eventos deve ser previamente estipulado através de Nota Oficial.

- 2.1. Campeonato Sul americano Mirim – Processo Seletivo
- 2.2. Campeonato Sul americano Infantil e Juvenil – Processo Seletivo
- 2.3. Campeonato Latino Americano Mirim – semifinalistas do torneio individual do Sul americano Mirim
- 2.4. Campeonato Latino Americano Infantil e Juvenil – semifinalistas do torneio individual do Sul americano das respectivas categorias
- 2.5. Campeonato Mundial Juvenil – semifinalistas do torneio individual do Latino da categoria.
- 2.6. Classificatória para Desafio Mundial Infantil – escolha da Comissão Técnica
- 2.7. Latino americano adulto – Processo Seletivo. Caso coincida com o torneio Pré-Olímpico, prevalecerá o critério de escolha da comissão técnica.
- 2.8. Campeonato Mundial Individual e Dupla – semifinalistas do torneio individual Latino americano adulto e mais atletas escolhidos pela Comissão Técnica
- 2.9. Campeonato Mundial por Equipes – Processo Seletivo
- 2.10. Copa do Mundo por equipes – escolha da Comissão Técnica
- 2.11. Jogos Pan-americanos – escolha da Comissão Técnica
- 2.12. Torneio pré-olímpico - escolha da Comissão Técnica. Caso, coincida com o Latino americano adulto, prevalecerá o critério de escolha da comissão técnica.
- 2.13. Jogos Sul americanos – Processo Seletivo
- 2.14. Jogos da Lusofonia – processo Seletivo

Em todas as competições previstas acima, o numero máximo de vagas disponibilizado para viagens com Recursos da CBTM (em cada evento), será definido anualmente, e publicado em Nota Oficial.

3. Critérios para Indicações Técnicas

As escolhas técnicas feitas para as Seletivas e para composição das equipes em eventos oficiais, devem seguir os critérios abaixo:

3.1. Critérios para Indicações técnicas para Seletivas:

- a) Atletas pertencentes a um dos grupos de treinamento da Seleção Brasileira (*Europa, Ásia ou CT em São Paulo, devidamente autorizados em Nota Oficial*) têm preferência para as indicações desde que se encontrem em condições técnicas, físicas e psicológicas em alto nível, e atinjam mínimo de 70% das metas estipuladas pela Comissão Técnica para a temporada.
- b) Idade: atletas mais novos terão preferência nas indicações, desde que atendam as exigências abaixo:
 - Tenham condições técnicas, físicas e psicológicas de evoluir e render bons resultados pela Seleção Nacional em médio prazo (mínimo 2 anos)
 - estejam dentro de uma das condições descritas no item 1
 - estejam comprometidos com um plano de desenvolvimento dentro da Seleção Brasileira de no mínimo dois ciclos olímpicos (8 anos).
- c) Histórico Disciplinar pela Seleção Brasileira

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

- Espírito de Equipe: atletas que mantenham e estejam sempre atentos à unidade da equipe, evitando atitudes que possam interferir de maneira negativa, ou procurando ações que contribuam para a união do time.
- Filosofia de Trabalho da Seleção: estar de acordo com os objetivos propostos pela Seleção e com os métodos adotados para atingir essas metas
- Comportamento disciplinar durante os jogos: evitar atitudes de desrespeito à conduta esportiva de uma partida. Respeitar regras, árbitros, técnicos, companheiros de equipe, adversários e torcida.
- Comportamento disciplinar durante as viagens: seguir com rigor as normas previstas no Procedimento de Viagens.
- Total cumprimento das programações diárias estipuladas pelos técnicos durante as competições
- d) Histórico de resultados pela Seleção Brasileira em competições no exterior, nos últimos dois anos.
- e) Posição no Ranking Nacional da categoria. Caso haja necessidade de desempate, utilizar-se-á o Rating Nacional como critério de desempate.

4. Critérios para Indicação Técnica para composição das equipes nas competições internacionais

- a) **Atletas pertencentes a um dos grupos de treinamento da Seleção Brasileira (Europa, Ásia ou CT em São Paulo, devidamente autorizados em Nota Oficial) têm preferência para as indicações** desde que se encontrem em condições técnicas, físicas e psicológicas em alto nível.
- b) **Idade:** atletas mais novos terão preferência nas indicações, desde que atendam as exigências abaixo:
 - Tenham condições técnicas, físicas e psicológicas de evoluir e render bons resultados pela Seleção Nacional em médio prazo (mínimo 2 anos)
 - Estejam dentro de uma das condições descritas no item 1
 - Estejam comprometidos com um plano de desenvolvimento dentro da Seleção Brasileira de, no mínimo, dois ciclos olímpicos (8 anos).
- c) Histórico Disciplinar pela Seleção Brasileira
 - Espírito de Equipe: atletas que mantenham e estejam sempre atentos à unidade da equipe, evitando atitudes que possam interferir de maneira negativa, ou procurando ações que contribuam para a união do time.
 - Filosofia de Trabalho da Seleção: estar de acordo com os objetivos propostos pela Seleção e com os métodos adotados para atingir essas metas
 - Comportamento disciplinar durante os jogos: evitar atitudes de desrespeito à conduta esportiva de uma partida. Respeitar regras, árbitros, técnicos, companheiros de equipe, adversários e torcida.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

- Comportamento disciplinar durante as viagens: seguir com rigor as normas previstas no Procedimento de Viagens, existente na webpage www.cbtm.org.br, link Seleções Brasileiras
 - d) Total cumprimento das programações diárias estipuladas pelos técnicos durante as competições
 - e) **Histórico de resultados pela Seleção Brasileira** em competições no exterior, nos últimos dois anos.
 - f) **Histórico de resultados obtidos em competições de âmbito nacional**, nos últimos dois anos
 - g) **Desempenho na última Seletiva disputada**
Critério adotado em caso de haver igualdade entre dois ou mais atletas nos itens anteriores.
 - h) **Confronto Direto entre atletas em questão, em competições oficiais da CBTM, nos últimos dois anos.**
Critério adotado em caso de haver igualdade entre dois ou mais atletas nos itens anteriores.
5. Todos os atletas residentes no Brasil devem participar de no mínimo duas Copas Brasil dentro do período de um ano, sendo um a cada semestre. Atletas fora dessa situação estarão impedidos de participar do Processo Seletivo do referido ano. Nesse caso, apenas atletas que tiverem aval da Comissão Técnica, com aval do Comitê Executivo, poderão ser dispensados dessa obrigatoriedade.
6. Os atletas residentes no exterior, em treinamento diário, voltado ao alto rendimento devem ter pelo menos uma participação dentro de um ano, em Copas Brasil. Atletas fora dessa situação estarão impedidos de participar do Processo Seletivo do referido ano. Nesse caso, apenas atletas que tiverem aval da Comissão Técnica, com aval do Comitê Executivo, poderão ser dispensados dessa obrigatoriedade.

NOTA OFICIAL PADRÃO PARA CONVOCAÇÕES EM EVENTOS

Dispõe sobre a Composição da Delegação Brasileira no [Clique aqui para digitar texto.](#)

A Liderança de Seleção Brasileira no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, de acordo com o disposto no Estatuto desta Entidade, Art. 4º, alínea “c” e tendo em vista que o [Clique aqui para digitar texto.](#), consta em nosso planejamento CONVOCAMOS a participação dos atletas, listados abaixo, a compor a Delegação Brasileira:

Adulto Feminino:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

Adulto Masculino:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

Comissão Técnica:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

Local: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Data: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS RECURSOS PRÓPRIOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Dispõe sobre a Composição da Delegação Brasileira com Recursos Próprios

A Liderança de Seleções, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa CBTM, de acordo com o disposto no Art. 4º, alínea I do Estatuto desta Entidade e recomendação e referendo da Comissão Técnica, DIVULGA as regras e normas para atletas participarem de Competições Internacionais com RECURSOS PRÓPRIOS.

Inscrições Preliminares:

1. Respeitar o prazo estipulado em Nota oficial de divulgação do Evento para informar a intenção de participação;
2. Enviar a inscrição por e-mail, com as informações completas preenchidas no formulário disponibilizado em Nota oficial de divulgação do Evento;
3. Acompanhar as Notas Oficiais referentes ao Evento;

Convocação:

1. Após o prazo de inscrição, a CBTM divulgará em Nota Oficial (sequencial) o nome dos atletas que irão compor a Delegação Brasileira;
2. É de obrigatoriedade dos atletas o custeio de 01 (um) técnico, previamente aprovado pela Comissão Técnica da CBTM para que acompanhe até 08 (oito) atletas. Caso o número de atletas exceda a 08 (oito), será obrigatória a participação de mais 01 (um) técnico, obedecendo as mesmas condições e critérios; e assim sucessivamente;
3. A CBTM, não autoriza mais de 03 (três) atletas a participarem de Competições Internacionais sem o acompanhamento de um Técnico, o qual deverá ser indicado pela Comissão Técnica da CBTM;

Inscrições Finais:

1. Informar qualquer cancelamento ou alteração na Inscrição, dentro do prazo estipulado em Nota Oficial do Evento;
2. Fazer o pagamento dentro do prazo estipulado em Nota Oficial divulgando Boleto Bancário;
3. Os Atletas Recursos Próprios deverão adquirir os mesmos voos que a CBTM, salvo exceções que serão analisadas, se informadas com antecedência;
4. O uso do uniforme Oficial é obrigatório, e deverá ser utilizado por todos os atletas;
5. A CBTM disponibilizará os uniformes apenas para os atletas que realizarem as solicitações dentro do prazo estipulado em Nota Oficial do Evento;
6. A retirada e devolução serão realizadas no Centro de Treinamento Tietê, com prazo de até 05 dias de antecedência.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROIBIÇÃO DE PARENTES EM HOTÉIS DESTINADOS A DELEGAÇÃO

Dispõe sobre a permanência de parentes nos Hotéis

O Comitê Executivo da CBTM, ratificando as sugestões da Coordenadoria de Seleções Brasileiras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBTM, de acordo com o disposto no Estatuto desta entidade, a proibição da permanência de parentes e acompanhantes nos hotéis em que a seleção brasileira estiver hospedada.

A presente norma será aplicada durante a participação em eventos nacionais e/ou internacionais da seleção brasileira.

Poderão se hospedar no hotel oficial da delegação os seguintes membros da CBTM:

- Chefe da Delegação;
- Dirigentes da CBTM;
- Treinadores;
- Outros membros da comissão técnica;
- Atletas que estão compondo a delegação brasileira no evento.

Poderão acompanhar as delegações outras pessoas que, apesar de não integrarem a delegação, estão sujeitos à autoridade do Chefe de Delegação no seu relacionamento com os elementos e componentes da delegação.

Está proibida a permanência de parentes e/ou acompanhantes dos atletas no mesmo hotel em que a delegação estiver hospedada.

A exceção é válida para atletas menores de 18 anos, em viagens internacionais, que estiverem desacompanhados de qualquer membro da CBTM, acima citado.

O não cumprimento a essa norma acarretará na dispensa do atleta da delegação.

Este dispositivo passa a vigorar a partir da sua data de publicação.

PROCEDIMENTO PADRÃO PARA ENVIO DE CARTAS AS EMBAIXADAS

Dispõe sobre a CARTA padrão para encaminhar as Embaixadas

Este procedimento destina-se as Lideranças Olímpicas e Paralímpicas, onde deverão informar as Embaixadas dos respectivos Países que a Seleção Brasileira entrará no País para participação em evento de Tênis de Mesa.

1º acessar o site do ITAMARATY: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/embaixadas-e-consulados>

2º localizar o consulado do Brasil no País que será o destino da seleção no site acima citado

3º fazer contato solicitando as informações da Embaixada no País.

4º encaminhar a carta padrão conforme modelo abaixo em papel timbrado, para a Embaixada no País destino e para o setor de Esportes do Ministério de Relações Exteriores – site acima ,via e-mail solicitando confirmação do mesmo.

Os itens em negrito nesta carta servem apenas como modelo , deverão ser substituídos com as informações atuais :

Rio de Janeiro, **29 de Novembro de 2010.**

Re: Brasil - Rio de Janeiro.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Exmo. Senhor
Embaixada do Brasil em **Slovakia - Bratislava**

**Ref.: Campeonato Mundial Juvenil de Tênis de Mesa
Solicitação de Apoio a Delegação Brasileira**

Senhor Embaixador,

O Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência para informar a participação do Brasil no **Campeonato Mundial Juvenil de Tênis de Mesa**, que será realizado na cidade de **Bratislava**, **Slovakia** no período de **04 a 11 de dezembro de 2010**.

A delegação Brasileira será representada por **06** atletas e **02** oficiais, totalizando **08** participantes e competirá na categoria **Juvenil**, nas posições: **individual, duplas e equipes**.

Informamos que o **Senhor Francisco Arado Armas** será o Chefe de Missão da Delegação do Brasil em Bratislava, que ficará hospedada no **Hotel Bratislava (Seberiniho 9 / Phone : +421 2 1 20606100)**

A delegação chegará á cidade no dia **03 de dezembro**, e partirá no dia da cerimônia de encerramento, **12 de dezembro de 2010**.

Na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, antecipamos sinceros agradecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,
Alaor Gaspar Pinto Azevedo.
Presidente

NOTA OFICIAL PADRÃO COM A INFORMAÇÕES DE VIAGEM - EVENTOS INTERNACIONAIS

Dispõe sobre as Informações de viagem

A Liderança de Seleções, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, de acordo com o conteúdo do Dispositivo sobre Informações de Viagem e validação pela Comissão Técnica desta Entidade, DIVULGA as informações sobre a viagem para o(a):

Evento:
Data:

Delegação:
Técnico:
Atletas:

Dados do Voo (IDA):
Partida:
Trecho:
voo:

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Horário:

Trecho:

voos:

Horário:

Chegada:

Dados do voo (RETORNO):

Partida:

Trecho:

voos:

Horário:

Dados da Acomodação:

Informações Gerais :

Polícia Federal com informações e modelo de autorização para menores de 18 anos:

<http://www.dpf.gov.br/servicos/passaporte/documentacao-necessaria/documentacao-para-passaporte-comum/documentacao-para-menores-de-18-anos>

Anvisa: http://www.anvisa.gov.br/paf/mapa/postos_lista_atualizado.pdf

Embaixadas e Consulados: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/embaixadas-e-consulados>

País :

Clima / Altitude :

Atrações Turísticas :

Idioma:

Moeda :

Fuso Horário :

Telefonia :

Saúde :

Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação

NOTA OFICIAL PADRÃO CONVOCAÇÕES PARA TREINAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Dispõe sobre Convocação para Treinamento - Clique aqui para digitar texto.

A Liderança de Seleções Brasileiras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, de acordo com o disposto no Estatuto desta Entidade, Art. 4º, alínea "c", DIVULGA A LISTA DOS ATLETAS CONVOCADOS PARA O TREINAMENTO da(o) [Clique aqui para digitar texto.](#)

Lista de Convocados:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

Data: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Local: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Técnico: [Clique aqui para digitar texto.](#)

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Coordenador do Projeto: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Programação:

Treinos: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Palestras: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Alimentação: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Alojamento: [Clique aqui para digitar texto.](#)


Durante o período de treinos, somente será permitida a presença de técnicos e atletas dentro da área de treino. Pais e acompanhantes somente terão acesso às palestras e ao salão de treino fora dos horários acima programados.

Todos os técnicos dos respectivos atletas convocados estão convidados a participar e assistir aos treinos.

TODOS OS ATLETAS DEVERÃO CONFIRMAR PARTICIPAÇÃO ATÉ O DIA [Clique aqui para digitar texto.](#), enviando e-mail para paula@cbtn.org.br

Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação.

RELATÓRIO PADRÃO DIÁRIO PARA TREINAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa			Página 1/4
Relatório Técnico de Treinamento da Seleção			
1. Constituição da Equipe (Relacionar toda a equipe, indicando a função e categoria de cada atleta)	Data ou Período:		Solicitação (número/ano)
Local do Treinamento:			Horário dos Treinos:
Nome	Função	Categoria	

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

3.2 - Análise técnica da atuação de cada atleta (esporte individual)

Local e Data:

Nome e assinatura do Técnico Responsável da entidade:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa



Relatório Técnico de Treinamento da Seleção

Página 3/4

4 - Aspectos Disciplinares

5 - Avaliação Médica da Equipe Olímpica Permanente

6 - Aspectos Administrativos:

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

6.1 - Comentários sobre o alojamento da Equipe:

6.2 - Comentários sobre a alimentação:

Local e Data:

Nome e assinatura do Técnico Responsável da entidade:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Relatório Técnico de Treinamento da Seleção



Página 4/4

6.3 - Comentários sobre as instalações e material esportivo:

6.4 - Comentários sobre o transporte:

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

6.5 - Comentários sobre os uniformes:

Local e Data:

Nome e assinatura do Técnico Responsável da entidade::

RELATÓRIO PADRÃO DIÁRIO PARA ENVIO DE DADOS SOBRE COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DIÁRIO (EVENTOS)

Doc.n°

Período: m (), t (), n ()

Data:

Responsável:

Rubrica:

Resultados dos Jogos (com sets e pontos)

N° Jogo	Atleta Brasileiro	Outro Atleta	Origem	Fase	Resultado

Classificação final quando for o caso (até 8º lugar)

Posição.	Nome	Posição.	Nome

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Comentário Técnico (Equipe Brasileira, Individual, as principais equipes e atletas em destaque)					
Próximos Jogos					
N Jogo	Atleta Brasileiro	Outro Atleta	Origem	Fase	Data e Hora
Observações Gerais e Disciplinares:					

RELATÓRIO PADRÃO DIÁRIO PARA ENVIO DE DADOS SOBRE COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Relatório Técnico de Participação em Evento
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001



Página 1/4

Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	Modalidade: Tênis de Mesa
	Título do Projeto:

1. Constituição da Equipe (Relacionar toda a equipe, indicando a função de cada um e a prova em que o atleta participou)	Data ou Período:	Solicitação número/ ano:
Local do Evento:		

Nome	Função	Prova

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

5.2. Análise sucinta das demais equipes (esporte coletivo):

5.3. Análise sucinta da atuação dos atletas (esporte individual):

Local e Data:

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Relatório Técnico de Participação em Evento
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001



Página 4/4

Nome da entidade:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Modalidade:

Tênis de Mesa

Título do Projeto:

6. Aspectos Disciplinares:

(Comentários sobre a disciplina da equipe)

7. Aspectos Gerais:

(Comentários sobre a organização e realização da competição)

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

--

Local e Data:	Assinatura do responsável do COB:
Nome e assinatura do presidente da entidade:	

PROCEDIMENTO PADRÃO DE SCOUTS

Dispõe sobre a elaboração e envio de scouts dos jogadores da Seleção Brasileira Olímpica em competições organizadas pela CBTM e internacionais.

1. Procedimento de levantamento dos erros e acertos por fundamento, de atletas participantes de campeonatos da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM e de campeonatos internacionais.
2. Todo atleta da Seleção Brasileira Olímpica, a partir da categoria Mirim, que participar de campeonatos organizados pela CBTM e/ou jogos internacionais, deverá registrar os scouts das suas partidas.
3. Em campeonatos nacionais, caberá ao técnico do atleta o registro dos jogos das fases semifinal e final, não havendo obrigatoriedade do registro das fases anteriores. Em competições internacionais, caberá ao atleta registrar os dados da fase classificatória, 1ª e 2ª eliminatória, e ao técnico o registro das fases semifinal e final. Em ambos os casos deve ser seguido o modelo indicado neste documento.
4. A CBTM utilizará os dados fornecidos para elaborar estatísticas individuais e/ou coletivas referentes à cada competição, a fim acompanhar a evolução dos atletas e proporcionar aos mesmos uma referência de aperfeiçoamento. O uso desses dados será restrito aos membros da Comissão Técnica da Seleção Brasileira.
5. Os scouts deverão ser enviados à CBTM através do correio eletrônico comissaotecnica@cbtn.org.br, no prazo de até 07 (sete) dias após o término da competição da qual o atleta participar.
6. O e-mail deve conter:
 - a) No campo ASSUNTO – nome do atleta, seguido por “scout”;
 - b) Corpo da mensagem – nome completo do atleta, ID virtual, clube ou associação onde pratica o esporte, competição e categoria;
 - c) ANEXO da mensagem – tabela preenchida, desenvolvida de acordo com o modelo.
7. A solicitação desses dados não se aplica aos jogos da modalidade DUPLAS.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROCEDIMENTO PADRÃO DE SCOUTS

Modelo de levantamento de dados

Nome do atleta: _____

Nome do técnico: _____

Nome do adversário: _____

Categoria: _____

Evento: _____

Etapa da competição*: _____

Data: ____/____/____

Pontos Ganhos							
Set	1o.	2o.	3o.	4o.	5o.	6o.	7o.
Serviço							
Recepção							
Ataque							
Defesa							
Backhand							
Erros não forçados							
Contra Ataque							

Pontos perdidos							
Set	1o.	2o.	3o.	4o.	5o.	6o.	7o.
Serviço							
Recepção							
Ataque							
Defesa							
Backhand							
Erros não forçados							
Contra Ataque							

Comentários Gerais (reservado a qualquer observação sobre o jogo que o atleta considere importante).

Comentários Gerais (reservado a qualquer observação sobre o jogo que o atleta considere importante).

*Classificatória, eliminatória, repescagem, oitavas de final, quartas de final, semifinal, ou final.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DE ATLETAS

Dispõe sobre como avaliar o desempenho e evolução dos atletas

SELEÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Mês: _____

Atleta: _____ Categoria: _____

Local: _____ Técnico: _____

1. Atividades Realizadas

2. Principais Observações

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

3. Principais Evoluções

4. Tarefas

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATLETAS EVENTOS OFICIAIS

Os técnicos componentes das equipes brasileiras participantes de eventos oficiais devem entregar no prazo máximo de 30 dias, após o término do evento, o “Relatório de Aproveitamento da Seleção Brasileira em Eventos Oficiais”, de acordo com o procedimento descrito abaixo:

1. Relação dos eventos oficiais, cuja participação brasileira deve ter aproveitamento analisado:
 - a) Campeonato Sulamericano – Infantil e Juvenil
 - b) Campeonato Sulamericano – Mirim
 - c) Campeonato Latinoamericano – Infantil e Juvenil
 - d) Campeonato Latinoamericano – Mirim
 - e) Campeonato Latinoamericano – Adulto
 - f) Campeonato Mundial – Juvenil
2. Os técnicos convocados para uma dessas competições, devem solicitar junto ao Coordenador Técnico de Seleções Olímpicas, um arquivo em Excel, contendo os formulários a serem preenchidos com os resultados obtidos pela Seleção no respectivo campeonato.
3. Na planilha “**tabelas**” é encontrada a tabela de pontos atribuídos a cada colocação obtida em uma certa prova. Na prova por Equipes, a pontuação tem peso 2, enquanto, em Individual e duplas a pontuação tem peso 1.
4. A pontuação **máxima possível** é a quantidade de pontos máxima que um país pode obter, se for campeão por equipes e avançar com todos os seus representantes em, duplas e individual, às primeiras posições. A partir dessa pontuação máxima, calcula-se a porcentagem de aproveitamento dos países no campeonato.
5. Na coluna **total possível**, deve-se colocar ao lado de cada prova, o valor máximo que possa ser alcançado, de acordo com o número de atletas inscritos em cada uma delas. Por exemplo, quando um país está representado com 4 atletas em cada gênero (masculino e feminino), a pontuação máxima é 1870.
6. Sobre um dos quadros em branco à esquerda o técnico deve colocar o país onde está acontecendo o evento e o ano da sua realização, seguindo o padrão das tabelas de anos anteriores.
7. A coluna **Pontos M** deve ser preenchida com o total de pontos obtidos pela equipe em cada prova.
8. A coluna **Pontos F** deve ser preenchida com o total de pontos obtidos pela equipe em cada prova.
9. Na linha **Mistas**, a pontuação total obtida pelas duplas mistas representantes, deve ser dividida por dois, sendo metade atribuída à coluna **Pontos M** e metade à coluna **Pontos F**.
10. Na célula correspondente ao cruzamento **linha Total X coluna Pontos M**, aparecerá automaticamente a soma dos pontos obtidos pela equipe masculina.
11. Na célula correspondente ao cruzamento **linha Total X coluna Pontos F**, aparecerá automaticamente a soma dos pontos obtidos pela equipe feminina.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

12. Na célula correspondente ao cruzamento **linha Total X coluna Masculino**, aparecerá automaticamente em vermelho, a soma dos pontos obtidos dos itens 10 e 11. Essa é a pontuação total da equipe brasileira no evento.
13. Na planilha “**gráficos**”, a pontuação total e o aproveitamento da equipe em % aparecerão automaticamente na **TABELA DE PONTOS E APROVEITAMENTO GERAL**. O técnico deve conferir os números e observar no gráfico ao lado, se o resultado foi plotado corretamente. O mesmo procedimento deve ser observado em **TABELA DE PONTOS E APROVEITAMENTO MASCULINO** e **TABELA DE PONTOS E APROVEITAMENTO FEMININO**
14. Na planilha “**tabelas outros**” o técnico deve preencher as tabelas em branco com os totais obtidos por cada país destacado, respeitando a mesma tabela de pontos no item numero 3.
15. Na planilha “**gráfico outros**”, a pontuação obtida por cada país e o cálculo percentual de aproveitamento aparecerá automaticamente, bem como, o valor plotado no gráfico. O técnico deve observar a ocorrência dos mesmos.
16. Na planilha “**evolução_paises**”, um comparativo entre o Brasil e os demais países, os resultados aparecerão automaticamente de acordo com as pontuações preenchidas pelos técnicos. Deve-se observar a ocorrência dos mesmos.
17. Quando um evento envolver duas categorias distintas, por exemplo, Infantil e Juvenil, um trabalho estatístico desse deve ser confeccionado para cada uma delas, separadamente.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SPARRINGS

Dispõe sobre as informações para Contratação de Sparrings

1. Atletas que se encontram aptos a contar com o apoio da CBTM:
 - a) Atletas da categoria adulta, posicionados entre 300 do Ranking Mundial
 - b) Atletas de todas as categorias, desde que tenham atuado pela Seleção Brasileira, nos últimos 2 anos.

Todas as solicitações deverão ser feitas através de e-mail, para paula@cbtm.org.br

Os pedidos feitos via e-mail não garantem o apoio. Cada caso, deverá ser analisado, quanto à sua viabilidade, custos, e nível técnico da viagem.

A solicitação de apoio financeiro feito à CBTM pelos atletas deverá cumprir as especificações abaixo:

- Atletas que solicitarem apoio financeiro, parcial ou total, da CBTM, para despesas de passagem, hospedagem e alimentação, desde que sejam para uso exclusivo em estágios técnicos ou treinamentos no exterior;
- Atletas que solicitarem apoio financeiro, parcial ou total, da CBTM, para despesas de passagem, hospedagem e alimentação, em campeonatos internacionais abertos reconhecidos pela ITTF;
- Atletas que solicitarem apoio financeiro, parcial ou total, da CBTM, para despesas de passagem, hospedagem e alimentação, em cursos, capacitações, seminários, cujos temas estejam diretamente relacionados ao Tênis de Mesa de Alto Rendimento.

2. Hora/sparring: conforme tabela abaixo:

Top 100 no Ranking Mundial ITTF – R\$ 80,00
Top 200 no Ranking Mundial ITTF – R\$ 60,00
Top 300 no Ranking Mundial ITTF – R\$ 40,00
Outros – R\$ 25,00

Nos casos acima, o número de horas deve ser calculado pelo quociente entre o valor total do apoio obtido e o valor da hora/sparring

Exemplo: Valor solicitado R\$ 3.000,00 dividido por R\$ 60,00 (sparring top200 do Ranking) = 50 horas (O atleta deverá cumprir 50 horas. Caso ele solicite um novo apoio financeiro as horas poderão ser acumuladas).

- Atletas ou técnicos estrangeiros que solicitarem documentação necessária para obtenção de visto de permanência no Brasil.

$Nh = \text{numero de horas de sparring} = (\text{numero de dias de duração do visto})/2$

Exemplo: documentação solicitada para Visto de 180 dias de permanência, será 180 dias dividido por 2 = Nh = 90 horas (O atleta deverá cumprir 90 horas. Caso ele solicite um novo visto de permanência as horas poderão ser acumuladas).

Local de cumprimento das horas: Centro Nacional de Tênis de Mesa.

3. Formas de cumprimento das horas:

- a) Como sparring de atletas das categorias de base, selecionados pela Comissão Técnica.
- b) Participação de Treinamentos das Categorias de base de idade inferior à do sparring.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

4. Convocação dos Atletas:

O Técnico da Seleção fará a convocação dos atletas para o sparring através de Nota Oficial, publicada no site da CBTM.

Haverá uma planilha para o controle das horas de sparring efetuadas que será controlada pelo Técnico da Seleção e pela Coordenadoria do CT (Centro Nacional de Tênis de Mesa), conforme modelo abaixo.

Horas de Sparring					
Atleta	Dia	Mês	Ano	Horas	TREINO
	11	6	2010	4	Seleção feminina Inf e Juv
	12	6	2010	3	_____ (8 anos)
	15	7	2010	4	Treinamento Jovens Talentos
	16	7	2010	4	Treinamento Jovens Talentos
	17	7	2010	4	Treinamento Jovens Talentos
	19	7	2010	4	Treinamento Jovens Talentos
	20	7	2010	4	Treinamento Jovens Talentos

PATROCINIO NOS UNIFORMES DA SELEÇÃO BRASILEIRA

Dispõe sobre a publicidade nos Uniformes da Seleção Brasileira

Todo e qualquer tipo de patrocínio deverão ter o aval da CBTM para evitar conflito entre a marca patrocinadora da Seleção Brasileira.

Segue as medidas referentes às propagandas na vestimenta dos atletas, que estão limitadas a:

1. Marca registrada ou logomarca, símbolo ou nome contido numa área de 24cm²;
2. Não mais que 6 propagandas claramente separadas, contidas em uma área total combinada de 600cm², na frente, lado ou ombro da camisa, com não mais que 4 propagandas na frente;
3. Não mais que 2 propagandas contidas numa área total de 400cm², nas costas da camisa;
4. Não mais que 2 propagandas contidas numa área total combinada de 120cm², somente na frente e nos lados da saia ou bermuda;
5. Propagandas nos números dos atletas deverão estar contidas em uma área total de 100cm².

Fonte : WWW.itf.com , pagina : http://www.itf.com/itf_handbook/itf_hb.html

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

RETIRADA E ENTREGA DE UNIFORMES DA SELEÇÃO BRASILEIRA

Dispõe sobre como proceder na retirada e devolução dos uniformes da Seleção Brasileira

1. Procedimento para retirada e devolução dos uniformes da Seleção Brasileira no Centro de Treinamento.
2. Os uniformes da Seleção Brasileira só poderão ser retirados por parceiros da CBTM e atletas, na Coordenadoria do Centro de Treinamento, cabendo ao Coordenador Administrativo do Centro de Treinamento a gestão das peças.
3. A gestão dos uniformes será feita através de formulários próprios e de sistema informatizado, configurando RESPONSABILIDADE do Coordenador Administrativo do CT mantê-los atualizados de acordo com as entradas e saídas de material.
4. No ato da retirada do(s) uniforme(s), o parceiro da CBTM, ou atleta, deverá assinar um termo de responsabilidade (conforme modelos abaixo), onde é assumido o compromisso de devolver o material na data estipulada, com indicação de finalidade da retirada e a descrição da(s) peça(s) retirada(s), modelo, cor e tamanho.
5. No caso de retirada de uniforme(s) por parceiro da CBTM, o mesmo levará consigo o termo de responsabilidade para que cada atleta assine, onde este último se comprometerá a devolver o uniforme nas mesmas condições em que o recebeu e respeitará a data limite de entrega.
6. No ato da devolução, os termos assinados pelos atletas deverão acompanhar os uniformes e receberão o carimbo de "DEVOLVIDO". Estes serão arquivados juntamente com o termo assinado pelo parceiro.
7. Na ausência do Coordenador Administrativo, a retirada e a entrega dos uniformes só poderão ser feitas na presença do Coordenador Técnico do Centro de Treinamento.
8. O atleta se comprometerá, através do Termo, a entregar o(s) uniforme(s) limpo(s), em perfeito estado de uso. Caso o uniforme seja entregue sujo, será cobrada uma taxa de R\$10,00 (dez reais) por peça para a lavagem do(s) mesmo(s).
9. A CBTM informa que os atletas que não realizarem a devolução, dentro do prazo estipulado, terão que pagar multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o que não o isenta da obrigatoriedade de devolver os respectivos uniformes, no prazo de (10) dez dias da publicação deste dispositivo, sob pena de acionamento judicial e, de acordo com critérios da CBTM poderá sofrer SUSPENSÃO do próximo evento COPA BRASIL

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

RETIRADA E ENTREGA DE UNIFORMES DA SELEÇÃO BRASILEIRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE (ATLETAS)

Eu, _____, estou recebendo do Sr. _____ o(s) uniforme(s) da CBTM, conforme descrito(s) abaixo, e me responsabilizo pela entrega do(s) mesmo(s), nas mesmas condições em que o(s) recebi. Em caso de extravio ou avaria, pagarei o valor de R\$100,00 (cem reais) por cada peça para a reposição do uniforme. Entregarei o uniforme lavado, estando ciente da taxa de R\$10,00 (dez reais) por peça para lavagem do mesmo, se for entregue sujo. Comprometo-me ainda a devolver o(s) uniforme(s) no prazo limite ____/____/____, ciente que a não devolução dentro do prazo estipulado e a não retratação informando o motivo pelo atraso, será cobrado uma multa de R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO

Peça	Tamanho	Cor	Fabricante	Quantidade
------	---------	-----	------------	------------

UTILIZAÇÃO DO UNIFORME EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Eventos Nacionais

O Comitê Executivo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, conforme disposto nos artigos 4, 5 e 32 do Estatuto desta Entidade, determina que para os Campeonatos Nacionais Brasileiros fica valendo a mesma regra para uniformes, que vigorou durante a temporada de 2009, ou seja, a colocação somente de nome e sigla do estado, na parte de trás das camisas e na parte da frente, permanecerá a sigla ou a logo do clube e sigla ou logo da federação (podendo estas serem exibidas em quaisquer dos lados).

As entidades que modificaram as camisas e colocaram o nome e sobrenome na parte da trás não terão qualquer prejuízo e também serão válidos para os próximos eventos, sendo que, este nome deverá prevalecer para os anos posteriores.

Eventos Internacionais

O Comitê Executivo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, conforme disposto nos artigos 4, 5 e 32 do Estatuto desta Entidade, determina que os atletas e dirigentes que estiverem representando a Seleção Brasileira em eventos e treinamentos internacionais, não poderão utilizar uniformes de concorrentes do Particionador Oficial Tibhar, exceto para materiais esportivos.

O atleta ou dirigente que descumprir a regra será penalizado de acordo com o artigo 7, incisos 1 a V do estatuto da CBTM, além de incorrer em sanções previstas no CBDD, ficando, desde já estipulada multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de incidência, cominada com inativação de seu cadastro e consequente suspensão de competições que serão definidas em critérios da CBTM.

Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

UTILIZAÇÃO DO ALOJAMENTO – CENTRO DE TREINAMENTO

Dispõe sobre Procedimentos e Critérios para a Utilização do Alojamento situado no Clube Tietê.

Regras para a utilização do Alojamento:

1. A contemplação dos atletas que irão fazer uso do alojamento deverá ser feita pelos líderes da Seleção Olímpica e da Seleção Paraolímpica, através de Nota Oficial.
2. O critério para contemplação do Alojamento será ser feito através do Ranking e da análise da distância em que o atleta reside.
3. O atleta deverá confirmar a presença por e-mail, pois a falta de confirmação acarretará na perda da vaga, passando esta mesma a outro atleta.
4. O responsável pelo atleta menor de idade deverá encaminhar uma declaração de próprio punho autorizando a estadia do atleta no alojamento.
5. O número de vagas disponível é de 30 pessoas para a Seleção Olímpica e 27 pessoas para a Seleção Paraolímpica distribuída da seguinte forma:
 - Seleção Olímpica – 12 vagas femininas e 18 vagas masculinas ou vice-versa
 - Seleção Paraolímpica – 08 vagas femininas e 19 vagas masculinas
6. Haverá sempre um responsável pelo alojamento (Técnicos, Líderes e Coordenador do CT) que se responsabilizará pela conservação do alojamento. O responsável permanecerá no alojamento durante toda a estadia dos atletas.
7. Cada atleta deverá se responsabilizar pelos seus pertences, guardando-os nos armários que serão disponibilizados, juntamente com os cadeados.
8. O atleta deverá trazer sua roupa de cama (lençol, coberta e travesseiro), o mesmo para toalhas e materiais de higiene pessoal.
9. Após as 22h não será permitida a saída dos atletas que estiverem hospedados no alojamento, salvo as exceções de doença ou intervenção dos Responsáveis;
10. Os atletas deverão respeitar a Lei do Silêncio, a partir das 22h;
11. Haverá um termo de responsabilidade em que o atleta e/ou responsável deverá assinar dizendo que está ciente das multas e/ou punições em caso de danos, avarias e mau comportamento dentro do alojamento e do clube;
12. Os atletas menores de 16 anos deverão assinar o termo juntamente com um responsável;
13. É terminantemente proibido ficar ou dormir no alojamento em trajes menores.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Modelo do Termo de Responsabilidade do Alojamento

Nome do Atleta:	
Telefone:	
e-mail:	
Nome do Responsável:	
Data de Entrada:	Data de Saída:
Danos e Avarias: Pagará o conserto ou reposição do mesmo	
Mau Comportamento: A ser analisada pelo Técnico	
Nº do Armário ()	
Nº da Cama ()	
Estou ciente que deverei pagar o conserto ou repor o material por mim danificado/destruído, desde que seja constatado o meu erro e que cumprirei a punição proposta em caso de mau comportamento.	
_____	_____
Assinatura do Atleta	Assinatura Responsável

- Os atletas e/ou técnicos que quiserem utilizar o alojamento deverão através do Clube filiado com o aval da Federação local enviar uma solicitação via e-mail para: paula@cbtn.org.br/silmara@cbtn.org.br, com mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência ;
- Após o envio da solicitação a mesma será analisada pela Comissão Técnica que avaliará a real necessidade do uso , caso o solicitante não receba a Integralidade será cobrado o valor de R\$ 30,00 por dia / pessoa;
- Todos os valores pagamentos deverão ser realizados através do Boleto Bancário, não é permitido pagamento em espécie.

COBERTURA EM VIAGENS INTERNACIONAIS

Dispõe sobre as coberturas para viagens internacionais

- Todas as viagens internacionais feitas a partir do cartão de crédito American Express Corporate, terão cobertura no que se refere a acidentes pessoais.
- Para emergencias contatar o Assistência Nacional (Interpartner Assistance) - ligar a cobrar para 55 34 2102-6266 e para Assistência internacional 55 11 4196-8173

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

3.A CBTM disponibiliza dos seguintes cartões : Conta EBTA , Corporate Express e Express Corporate Eventos.

4. Em contato com os números citados acima terá em detalhado o valor e o suporte de cobertura para cada emergência, e necessário informar o numero do voucher , do beneficiário e dados de pagamento;

5.Em situações de emergência em consequência de acidente, doença ou enfermidade com manifestação súbita e aguda, a Central de Assistências cobrirá até o limite máximo definido para cobertura. Estes gastos incluem honorários de médicos e de cirurgião, outros honorários hospitalares, diárias hospitalares, serviços médicos, enfermagem, exames médicos complementares e medicamentos prescritos por um médico.

a) valor de cobertura Internacional : U\$ 30.000,00 (veja item número 6)

b) valor de cobertura Nacional : U\$ 10.000,00 (veja item número 7)

6. Serviços de Cobertura disponíveis no Exterior:

- Assistência médica hospitalar e odontológica;
- Despesas com medicamentos e estada em hotel por convalescença;
- Adiantamento de despesas hospitalares;
- Indicação médica;
- Passagem aérea para visita de parentes;
- Translado médico/hospitalar;
- Repatriamento domiciliar;
- Repatriamento do corpo em caso de falecimento;
- Regresso antecipado;
- Repatriamento familiar;
- Assistência jurídica;
- Adiantamento de fiança penal;
- Assessoria em caso de perda, roubo, furto e extravio de bagagem;
- Transmissão de mensagens urgentes;
- Informações de viagens;
- Passagens para um profissional substituto;
- Envio de documentos;
- Garantia de viagem de regresso.

7. Serviços de Cobertura Nacional disponíveis :

- Indicação médica;
- Passagem aérea para visita de parentes;
- Translado médico/hospitalar;
- Repatriamento domiciliar;
- Repatriamento do corpo em caso de falecimento;
- Regresso antecipado;
- Repatriamento familiar;
- Adiantamento de fiança penal;
- Assessoria em caso de perda, roubo, furto e extravio de bagagem;
- Transmissão de mensagens urgentes;
- Informações de viagens;
- Passagem Aérea para motorista Substituto;
- Envio de documentos;
- Garantia de viagem de regresso.

8. Para o extravio ou perda de bagagens,valido para transporte aéreo, ferroviário e marítimo:

a) capital segurado até 35 kg;

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

b) maximo de cobertura R\$ 300,00 (trezentos reais) por kilo;

c) Após o recebimento da indenização da Cia. Transportadora o cliente poderá entrar com processo de pedido de indenização com a ACE (seguradora do Amex), enviando a documentação abaixo por sedex ou carta registrada.

d) endereço:

Processo SUSEP: 15414.002914/2006-14.

Seguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.CNPJ: 51.990.695/0001-37.

Estipulante: Banco Bankpar S.A.CNPJ: 60.419.645/0001-95.

Corretor: Bpar Corretagem de Seguros Ltda.

CNPJ: 43.133.503/0011-10. Processo SUSEP: 029.726.1.033.136-8.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

e) documentação :

*Cópias autenticadas ou originais de: Carta de próprio punho relatando o evento, nº do RG, CPF e dados bancários; Cópia do RG; CPF e cópia da página com foto do passaporte; Passagens; Reclamação da Bagagem (Prova por escrito que a perda tenha sido informada à Empresa responsável pelo transporte); Recibo de Indenização da Empresa Responsável pelo transporte assinado pelo reclamando.

IMPORTANTE:

- Os trechos que não forem pagos com o cartão Amex não terão direito a cobertura do seguro.
- O segurado terá o prazo de 1 ano para solicitar a indenização do seguro e o pagamento será feito através de depósito bancário.

PROCEDIMENTO PARA ATLETAS VETERANOS

Dispõe sobre a participação de atletas veteranos

1. A CBTM, não custea a participação de atletas em Campeonatos para Veteranos;
2. É de responsabilidade da CBTM divulgar as informações prévias do Evento, tais como; local, data e custo do Evento;
3. A CBTM, fará a inscrição dos atletas que seguirem as seguintes regras:
 - a) enviar via email as informações de inscrição dentro do prazo estipulado (o mesmo será informado em nota oficial no site da CBTM) ;
 - Nome Completo e ID virtual;
 - Categoria na qual irá competir;
 - Informar se jogará individual dupla e equipe (nome dos parceiros);
 - Informar prévias de Viagem (cia , voo , hora de chegada e saída);
 - Informar prévias para hospedagem ;
4. As alterações e cancelamentos deverão ser enviados por email e deverão seguir o Deadline do Evento;
5. Após o prazo de alterações e cancelamentos a CBTM divulgará em nota a autorização para os atletas participarem no Evento em questão;

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

É de responsabilidade do Atleta participante o pagamento de todas as suas despesas, a CBTM apenas fará o intercâmbio das inscrições e informações de viagem;

6. É importante que os participantes entre si, nomeiem um responsável para enviar informações dos jogos e fotos para serem divulgados no site da CBTM;

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS INTERNACIONAIS

Dispõe sobre a prestação de contas em viagens internacionais

O adiantamento para despesas de viagem deverá ser utilizado para cobrir despesas com hospedagem, telefonia, internet e outros gastos do beneficiário durante o período de viagem indicado no formulário.

A CBTM não irá reembolsar, em qualquer evento ou reunião, as despesas abaixo listadas:

1. Despesas com alimentação
2. Despesas com transporte interno
 - Táxi da residência para o aeroporto ou rodoviária e retorno do aeroporto ou rodoviária
 - Táxi do aeroporto ou rodoviária para o hotel do evento ou ginásio de jogos
 - Táxi no local dos jogos, quando houver aluguel de carro ou transporte oficial hotel / ginásio / hotel.
3. O valor do adiantamento será calculado pela quantidade de pernoites correspondentes ao período da viagem.
4. O prazo para prestação de contas será de no máximo 10 dias após o período definido para a viagem.
5. A prestação de contas finaliza-se com a entrega dos recibos em nome da CBTM, entrega dos boarding pass de toda a delegação e planilha com detalhamento das despesas realizadas através do adiantamento ao Gestor.
6. A comprovação das despesas deverá ser feita através de documentos fiscais nominais a CBTM e/ou recibos.
7. A liberação de novo adiantamento estará condicionada a apresentação da comprovação da despesa do adiantamento anterior.

Não é permitido o uso do adiantamento para pagamento de serviços realizados por pessoas físicas, nem para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, material de higiene.

“Fica definido que o não-atendimento ao item 05 acima especificado, dentro do prazo concedido no item 04, imputará em multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por item não enviado, cominado com suspensão do próximo jogo, ou a critério da Comissão Técnica, que definirá a ocasião de tal suspensão.” Esta resolução estende-se ao Técnico responsável pela delegação e ao atleta que não entregar sua documentação para fins de prestação de contas.

PROCEDIMENTO ANTIDOPING

Dispõe sobre o funcionamento das regras Antidoping

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM –, no cumprimento de suas atribuições, expressas no estatuto da entidade e, com o claro objetivo de proteger seus atletas, FAZ SABER:

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

É DEVER de todo atleta, integrante de Seleção Brasileira, de qualquer categoria, conhecer e cumprir as normas antidoping do Comitê Olímpico Internacional – COI, do Comitê Olímpico Brasileiro – COB¹, da CBTM e da WORLD ANTI-DOPING AGENCY – WADA, expressas no CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPING². O CÓDIGO orienta sobre o tema, lista as substâncias de uso proibido no esporte, bem como os procedimentos de coleta e análise de amostras.

A lista de substâncias proibidas sofre alterações todos os anos, caracterizando OBRIGAÇÃO do atleta manter-se atualizado em relação à sua versão mais recente.

A alegação de desconhecimento do CÓDIGO não escusa o atleta da obrigação de cumpri-lo, e o seu não cumprimento é passível de sanções esportivas de caráter nacional e/ou internacional.

A realização de exames antidoping, por parte da WADA, não depende de qualquer tipo de aviso prévio, podendo ocorrer durante o período de competições, ou de treinamentos, devendo o atleta estar em PERMANENTE conformidade com as normas descritas no CÓDIGO.

Todos os atletas, de qualquer categoria, devem declarar, por escrito, anualmente, que têm ciência das informações contidas no CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPING. A declaração deverá ser entregue ao Coordenador Técnico da Seleção Brasileira na primeira convocação de cada ano³.

Esta nota ganha efeito normativo a partir da data da sua publicação.

¹ Disponível para *download* em:

http://www.timebrasil.com.br/pesquisa_estudo/pdfs/Livreto_doping_2010.pdf

² Original, em inglês, disponível através do *link*: http://www.wada-ama.org/Documents/World_Anti-Doping_Program/WADP-The-Code/WADA_Anti-Doping_CODE_2009_EN.pdf

Conforme o regulamento previsto no Estatuto do Comitê Olímpico Brasileiro, do Artigo 5º da alínea “1”, deve-se seguir as Normas descritas abaixo.

- a. A Confederação deverá comunicar oficialmente ao COB – (Comitê Olímpico Brasileiro), se houver resultados analíticos adversos obtidos em exames antidoping realizados em atletas brasileiros na modalidade do Tênis de Mesa.
- b. Deverá informar também se um atleta foi punido pela Confederação, pela Federação Internacional ou pela Corte Arbitral do Esporte pela violação às regras antidoping e deverá indicar qual o tipo de punição aplicada ao atleta (advertência, eliminação ou suspensão).
- c. No caso de suspensão deverá ser informado o prazo pelo qual o atleta ficará suspenso.
- d. Estas Normas devem ser realizadas sem prejuízo da observância das disposições da Carta Olímpica, do Código Mundial Antidoping da WADA e das Regras da Agência Brasileira Antidoping.
- e. Em caso do atleta precisar usar um medicamento que esteja na lista de proibidos, deve preencher e apresentar ao COB, um Formulário Padrão IAAF Nacional de Isenção de Uso Terapêutico, conforme modelo abaixo:

Isenção de Uso Terapêutico

Formulário Padrão IAAF – Nacional

Solicito através deste a aprovação para o uso terapêutico de uma substância proibida ou um método proibido na Lista de Substâncias Proibidas da IAAF

*Por favor complete todas as seções
(preencher com letra legível e de forma)*

1. Informação do Atleta

--

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Primeiro Nome.....		Ultimo Nome.....	
Feminino <input type="checkbox"/>	Masculino <input type="checkbox"/>	Evento (prova):	
.....			
Endereço:			
Cidade:.....		Estado:	
País.....			
CEP:		e-	
mail:.....			
Tel. Trabalho:		Tel. Residencial:	
Celular:.....			
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
Federação Nacional:			
.....			

2. Notificação do Médico Responsável

Nome, qualificação e especificação médica (Veja Nota 1):.....		
.....		
.....		
Endereço:		
Cidade:.....	Estado:	País.....
CEP:	e-	
mail:.....		
Tel. Trabalho:	Tel. Residencial:	
Celular:	Fax:	

3. Informação Médica

Diagnóstico (Veja Nota 2):
.....
Exames e Teste Médicos Realizados:
.....
.....
.....
.....

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

.....

4. Detalhes Médicos

Medicamentos Proibidos (Veja Nota 3): Nome Comercial/Nome Genérico	Dose de Administração	Via de Administração	Frequência de Administração
1.			
2.			
3.			

Duração antecipada deste plano de Medicação (Veja Nota 4):	
--	--

5. Informações Adicionais

.....
.....
.....

Solicitação Prévia de IUT Sim Não

Se sim: Data:

Organização (a quem a IUT foi enviada)
.....

Resultado (anexo prévio da IUT(s) onde aplicado):
.....

6. Declaração do médico responsável

Eu, certifico que o(s) medicamento(s) acima mencionado(s) para o atleta acima nomeado tem sido/são administrados como condição de tratamento correto da condição médica acima indicada. Além disso, certifico que o uso de medicamentos alternativos que não constam na Lista Proibida da IAAF seria insatisfatório para o tratamento da condição médica nomeada acima (Veja Nota 5).

Razões Específicas:
.....
.....
.....

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Assinatura do médico responsável:..... Data:

7. Declaração do atleta

Eu, certifico que a informação na seção 1 acima é exata e que estou pedindo aprovação, para utilizar uma substância proibida da Lista Proibida da IAAF. Eu autorizo, se necessário, a liberação de minha informação médica pessoal a todos os membros na minha Federação Nacional ou outra organização relevante da IUT nacional que pode estar envolvido na gerência, na revisão ou na administração de minha aplicação de acordo com o Guia de Procedimento da IAAF. Eu compreendo que, se eu desejar, revogar o direito da minha Federação Nacional, ou outra organização relevante da IUT nacional para obter alguma informação de saúde em meu interesse, eu devo notificar meu médico responsável por escrito do fato. Como consequência de tal decisão, eu compreendo que eu não receberei a aprovação para uma IUT (ou a renovação de um IUT existente).

Além disso, autorizo para a decisão de minha Federação Nacional ou de outra organização relevante da IUT nacional para ser notificado a todas as organizações relevantes de acordo com a Regra da 34.5 da IAAF.

Assinatura do atleta: Data:

Assinatura dos pais ou responsáveis: Data:

(se o atleta for um menor, um pai ou um responsável juntos com ou em nome do atleta).

Notas:

Nota 1	<u>Nome, qualificação e especificação médica</u>
Nota 2	<u>Diagnósticos:</u> A evidência que confirma o diagnóstico deve ser anexada e enviada com este formulário. A evidência médica deve incluir o histórico clínico, exames, as investigações ou relatórios médicos do especialista. As cópias originais dos relatórios ou cartas devem ser incluídas quando possíveis. A evidência deve ser tão objetiva quanto possível, nas circunstâncias clínica e no caso de condições não-demonstráveis, independente da opinião médica desta aplicação.
Nota 3	<u>Detalhes médicos:</u> Fornecer os detalhes a respeito de todos os medicamentos ou tratamentos que foram tentados. Fornecer o nome comercial e genérico dos medicamentos (INN) e especificar a dose da medicação, a via e a frequência da administração.
Nota 4	<u>Mudança de prescrição</u> Note que uma aplicação nova de IUT é requerida para toda mudança na prescrição
Nota 5	Se um medicamento permitido puder ser usado no tratamento da condição médica do atleta, por favor, forneça a justificativa clínica para requerer o uso do medicamento proibido.

AVISO: Formulários incompletos serão retornados e necessitarão ser submetidos novamente

Por favor, submeta a aplicação completa a sua Federação Nacional ou ao outro organismo nacional relevante da IUT e mantenha uma cópia da aplicação para seus registros.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

- f. Para se saber quais são os medicamentos e substâncias proibidas para a prática esportiva do Código Mundial Anti-Doping divulgadas pelo Ministério dos Esportes, conforme Resolução 30 datada de 17 de Dezembro de 2010, válido desde 01 de Janeiro de 2011, segue abaixo a relação.
- g. Todas as Substâncias Proibidas são consideradas como “substâncias especificadas”, exceto as Substâncias das classes S1, S2.1 a S2.5, S4.4 e S6.a e os Métodos Proibidos M1, M2 e M3. Note que são **SUSBTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM QUALQUER TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA-DE-COMPJETIÇÃO)**.

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS S1 – AGENTES ANABÓLICOS

Agentes anabólicos são proibidos.

1. Esteroides anabólicos androgênicos (EAA)
 - a. EAA exógenos (que o corpo não produz naturalmente), incluindo:
 - 1-androstenediol
 - 1-androstenediona
 - Bolandiol
 - Bolasterona
 - Boldenona
 - Boldiona
 - Calusterona
 - Clostebol
 - Danazol
 - Dehidroclorometilttestosterona
 - Desoximetilttestosterona
 - Drostanolona
 - Estanozolol
 - Estembolona
 - Etilestrenol
 - Fluoximesterona
 - Formebolona
 - Furazabol
 - Gestrinona
 - 4-hidroxitestosterona
 - Mestanolona
 - Mesterolona
 - Metandienona
 - Metandriol
 - Metasterona
 - Metenolona
 - Metildienolona
 - Metil-1-Testosterona
 - Metilnortettestosterona
 - Metilttestosterona
 - Metribolona
 - Mibolerona
 - Nandrolona
 - 19-norandrostenediona
 - Norboletona
 - Norclostebol
 - Noretandrolona
 - Oxabolona
 - Oxandrolona
 - Oximesterona
 - Oximetolona
 - Prostanozal

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Quimbolona
1-testosterona
Tetrahydrogestrinona
Trembolona

E outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

b. EAA endógenos (que o corpo produz naturalmente), quando administrados por via exógena:

Androstenodiol
Androstenediona
Dihidrotestosterona
Prasterona
Testosterona

E os seguintes metabólicos e isômeros:

Androstenodiol
5- α -androstene-3 α ,17 α -diol
5- α -androstene-3 α ,17 β -diol
5- α -androstene-3 β ,17 α -diol
5- α -androstene-3 β ,17 β -diol
4-androstene-3 α ,17 α -diol
4-androstene-3 α ,17 β -diol
4-androstene-3 β ,17 α -diol
5-androstene-3 α ,17 α -diol
5-androstene-3 α ,17 β -diol
5-androstene-3 β ,17 α -diol
4-androstenediol
5-androstenediona
3- α -hidroxi-5 α -androstan-17-ona
3- β -hidroxi-5 α -androstan-17-ona
19-norandrosterona
19-noreticolanolona
Epi-dihidrotestosterona
Epitestosterona

2. Outros agentes anabólicos, incluindo mas não limitados a Clembuterol, moduladores seletivos de receptor de androgênio (MSRA), tibolona, zeranol e zilpaterol

S2 – HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DO CRESCIMENTO E SUSTÂNCIAS AFINS

São proibidas as seguintes substâncias e seus fatores de liberação:

1. Agentes estimuladores da eritropoese (exemplos: Eritropoietina (EPO), Darbopoietina (DEPO), Metoxipolietilglicolepoietina beta (CERA), Hematide;
2. Gonadotrofina Coriônica (hCG) e Hormônio Luteinizante (LH) em homens;
3. Insulinas;
4. Corticotrofina;
5. Hormônio do Crescimento (GH), Fator 1 de Crescimento semelhantes à Insulina (IGF1) e Fatores Mecânicos de Crescimento (FMCs), Fatores de Crescimento derivado de Plaquetas (PDGF), Fatores de Crescimento Fibroblásticos (FGF), Fator de Crescimento Vascular-endotelial (VEGF), Fator de Crescimento Hepatócito (HGF), assim como qualquer outro fator de crescimento que afete a síntese/degradação de proteínas de músculo, tendão ou ligamento, a vascularização, a utilização de energia, capacidade regenerativa ou conversão do tipo de fibra;

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

6. Preparações derivadas de plaquetas (e.g. plasma rico em plaquetas, “blood spinning”/sangue superconcentrado em fatores de crescimento e cicatrizantes) administradas por via intramuscular. Outras vias de administração requerem a declaração de Uso em conformidade com a Norma Internacional para Isenção de Uso Terapêutico.

E outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

S3 – BETA 2 – AGONISTAS

Todos os beta-2 agonistas (incluindo ambos isômeros quanto relevantes), são proibidos exceto salbutamol (máximo de 1600 microgramas durante 24 horas) e salmeterol por inalação que 6 requerem a declaração de Uso em conformidade com o Padrão Internacional para Isenção de Uso Terapêutico.

A presença de salbutamol na urina em concentração de 1.000 ng/mL é compreendida como não sendo uso terapêutico planejado e será considerada como um Resultado Analítico Adverso, a menos que o atleta prove, através de um estudo farmacocinético controlado, que este resultado anormal seja consequência do uso da dose terapêutica (máximo de 1.600 microgramas durante 24 horas) de salbutamol inalado.

S4 – MODULADORES E AGONISTAS HORMONAIS

São proibidas as seguintes classes:

1. Inibidores de aromatase, incluindo, mas não limitados a: aminoglutemida, anastrozol, androstatrienediona, 4-androstane-3, 17-triona (6-oxo), exemestano, formestano, letrozol, testolactona.
2. Moduladores seletivos dos receptores de estrogênio (MSRE), incluindo mas não limitados a: raloxifeno, tamoxifeno, toremifeno.
3. Outras substâncias anti-estrogênicas, incluindo mas não limitados a: clomifeno, ciclofenil e fulvestrante.
4. Agentes modificadores da(s) função(es) da miostatina, incluído(s) mas não limitados a: inibidores da miostatina.

S5 – DIURÉTICOS E OUTROS AGENTES MASCARANTES

Diuréticos*, probenecide, expansores do plasma (ex: glicerol, administração intravenosa de albumina, dextrano, hidroxietilamido e manitol) e outras substâncias com efeito(s) biológico(s) semelhante(s).

Diuréticos incluem: acetazolamida, ácido etacrínico, amilorida, bumetanida, canrenona, clortalidona, espironolactona, furosemida, indapamida, metolazona, tiazídicos (ex: bendroflumetiazida, clorotiazida, hidroclorotiazida), triuantereno, e outra(s) substância(s) com 7 estrutura(s) química(s) ou efeito(s) biológico(s) similar(es) – (exceto – drosperinona, pamabron, dorzolamida tópica, e brinzolamida tópica, que não são proibidas).

*Uma isenção de Uso Terapêutico para diuréticos e agentes mascarantes não será válida se uma amostra de urina do atleta contiver tal(ais) substância(s) em associação à níveis limiars ou sublimiars de uma Substância Proibida.

MÉTODOS PROIBIDOS

M1- AUMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE OXIGÊNIO

São proibidos os seguintes métodos:

1. Doping Sanguíneo, incluindo o uso de sangue autólogo, homólogo, ou heterólogo, ou produtos de glóbulos vermelhos de qualquer origem.
2. Aumento artificial da captação, transporte ou liberação de oxigênio, incluindo mas não limitado aos perfluoroquímicos, efaploxiral, (RSR13) e produtos a base de hemoglobina modificada (ex: substitutos de sangue baseados em hemoglobina, produtos com hemoglobina microencapsulada), excluindo oxigênio suplementar.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

M2- MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

1. É proibida a manipulação ou a tentativa de manipulação, a fim de alterar a integridade e a validade das amostras coletadas durante os procedimentos de controle de doping. Esta inclui, mas não se limita a cauterização, adulteração (ex: proteases) e/ou substituição da urina.
2. São proibidas as infusões intravenosas, exceto para aquelas legitimamente recebidas no uso de admissões hospitalares ou investigações clínicas.

M3- DOPING GENÉTICO

Com o potencial de aumentar o desempenho atlético, são proibidos os seguintes procedimentos:

1. Transferência de células ou elementos genéticos (ex: DNA, RNA),
2. Uso de agentes farmacológicos ou biológicos, que alterem a expressão genética,
3. São proibidos os Agonistas do Receptor Ativado de Proliferação Peroxissomal δ (PPAR δ) (ex: GW1516) e Agonistas do Eixo Proteína-quinase PPAR δ -AMP-ativado (AMPK) (ex: AICAR)

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

Em adição às categoria S1 a S5 e M1 a M3 definidas acima, são proibidas em competição as seguintes categorias:

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

S6 – ESTIMULANTE

Todos os estimulantes (incluindo ambos os isômeros óticos, quando relevantes), são proibidos, exceto os derivados imidazólicos para uso tópicos e aqueles estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2010*, incluem os seguintes estimulantes:

- a. Estimulantes não especificados;
 - Adrafinil
 - Amifenazol
 - Anfepramona
 - Anfetamina
 - Anfetaminil
 - Benfluorex
 - Benzfetamina
 - Benzilpiperazina
 - Bromantan
 - Clobenzorex
 - Cocaina
 - Cropropamida
 - Crotetamida
 - Dimetillanfetamina
 - Etilanfetamina
 - Fanprofazona
 - Femproporex
 - Fencamina
 - Fendimetrazina
 - Fenetilina
 - Fenfluramina
 - Fenmetrazina
 - Fenetilina
 - Furfenorex
 - Mefenorex
 - Mesocarb
 - Metanfetamina (D-)
 - Metilendioxianfetamina
 - Metilendioximetanfetamina
 - Metilexanamina (Dimetilpentilamina)
 - Modafinil

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Norfenfluramina
P-Metilanfetamina
4-Fenilpiracetam (Cafedon)
Prenilamina
Prolintano

Um estimulante não expressamente listado nesta seção é uma substância especificada

b. Estimulantes especificados:

Adrenalina**
Metilfenidato
Catina***
Niquetamida
Efedrina****
Norfenetrina
Estricnina****
Octopamina
Etamivan
Oxilofrina
Etilefrina
Parahidroxianfetamina
Fembutrazato
Pemolilna
Femprometamina
Pentetrazol
Fencanfamina
Propilexedrina
Heptaminol
Pseudoefedrina*****
Isometepteno
Selegina
Levomentanfetamina
Sibutramina
Meclofenoxato
Tuamino-heptano
Metilefedrina****

E outras substâncias com estrutura química ou efeito(s) biológico(s) semelhante(s).

*As seguintes substâncias incluídas no Programa de Monitoramento 2010 (bupropiona, cafeína, fenilpropolanolamina, pipradol, sinefrina) não são consideradas como Substâncias Proibidas.

**Adrenalina associada com agentes anestésicos locais ou por administração local (ex: nasal, oftalmológica) não é proibida.

***Catina é proibida quando sua concentração urinária for superior a 5 µg/mL.

****Efedrina e Metilefedrina são proibidas quando sua(s) concentração(ões) urinárias forem superiores a 10 µg/mL.

*****Pseudoefedrina é proibida quando sua concentração na urina for superior a 150 µg/mL.

S7 – NARCÓTICOS

São proibidos os seguintes narcóticos:

Buprenorfina
Dextromoramiada
Diamorfina (Heroína)
Fentanil e seus derivados
Hidromorfona
Morfina
Metadona
Oxicodona

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Oximorfona
Pentazocina
Petidina

S8 – CANABINÓIDES

São proibidos o tetrahydrocannabinol- Δ 9 (THC) e canabinóides similares a THC (Ex: haxixe, maconha, HU-210)

S9 –GLICOCORTICÓIDES

Todos os glicocorticóides são proibidos quando administrados por via oral, retal, intravenosa ou intramuscular. De acordo com o Padrão Internacional para Isenção de Uso Terapêutico, uma Declaração de Uso tem que ser feita pelo atleta para glicocorticóides administrado por vias intra-articular, periarticular, Peri-tendínea, epidural, intradérmica, ou inalatória, exceto as vias descritas abaixo.

Preparações tópicas, quando usadas em distúrbios otológicos, bucais, dermatológicas, (incluindo iontoforese/fonoforese), gengivais, nasais, oftalmológicas e per-anais não são proibidas e na requerem uma Isenção de Uso Terapêutico ou Declaração de Uso.

Atualizado em 08/2011

AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE NO EXTERIOR

Dispõe sobre a autorização de atletas para participar de atividades no exterior

Os atletas interessados em participar de qualquer atividade no exterior, relacionada ao Tênis de Mesa, deverão:

- 1) Encaminhar à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), uma **SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES NO EXTERIOR**, com até 30 (trinta) dias de antecedência, do início do evento, preenchendo o formulário padronizado, visando atender ao previsto na **legislação federal brasileira e nas normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF**.
- 2) Os atletas interessados deverão providenciar a seguinte documentação:
 - Convite oficial do clube e/ou centro de treinamento e/ou sociedade científica, ou demais associações;
 - Autorização do responsável, caso o solicitante seja menor de (18) dezoito anos;
 - Autorização do clube e federação brasileira a que pertença;
 - SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES NO EXTERIOR;
 - Pagamento da taxa de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), através de boleto bancário, emitido pela CBTM.
- 3) Desde que autorizado pela CBTM, qualquer atleta poderá participar na categoria individual, de qualquer torneio aberto internacional, independentemente de fazer parte da seleção brasileira.
- 4) As solicitações para participação em eventos que possuam premiação em dinheiro não terão isenção da taxa de autorização.
- 5) Após a aprovação da SOLICITAÇÃO, a CBTM expedirá a **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM ATIVIDADES NO EXTERIOR**, através de formulário padronizado, da qual constam os eventos e/ou atividades nos quais o atleta está autorizado a participar, valendo cada autorização concedida para a temporada definida naquele exato período, não se renovando, automaticamente, ou seja, para cada atividade deverá haver uma autorização expressa, concedida para a respectiva temporada, valendo, tão somente, para a mesma.
- 6) A CBTM, de acordo com critérios por ela definidos, poderá escolher (01) um ou (02) dois eventos em que o Autorizado estará obrigado a participar, desde que exista um intervalo mínimo de (10) dez dias entre os mesmos.
Estes eventos obrigatórios estarão especificados na AUTORIZAÇÃO.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

- 7) Todas as despesas de participação nos eventos especificados na AUTORIZAÇÃO são de responsabilidade do Autorizado. Caso haja interesse da CBTM em que o Autorizado participe de outros eventos, estes estarão expressos, claramente, na AUTORIZAÇÃO e, neste caso, as despesas serão assumidas pela CBTM.
- 7) O Autorizado a participar de atividades no exterior deverá enviar mensalmente um relatório à CBTM, através do e-mail – selecao@cbtn.org.br, utilizando-se do formulário padronizado **RELATÓRIO DE ATIVIDADES NO EXTERIOR**, disponível no site da CBTM, descrevendo todas as atividades realizadas.
- 8) O atleta que participar de atividades no exterior, sem a autorização da CBTM, e/ou violar as disposições desta Resolução, sofrerá as punições previstas na legislação, além de multas com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e suspensão temporária da participação em jogos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS NO EXTERIOR

Mês: _____

Atleta: _____ Categoria: _____

Local: _____ Técnico: _____

1. Atividades Realizadas

5. Principais Observações

6. Principais Evoluções

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

DISPENSA PARA INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA

Dispõe sobre autorização de dispensa/licença para Auxiliares técnicos, Coordenadores e Técnicos para ministrarem / participarem de cursos, palestras e eventos não patrocinados pela CBTM.

- 1- O solicitante deverá enviar o pedido de dispensa por e-mail para a Liderança de Seleções Olímpicas com até 30 (trinta) dias de antecedência ao início das atividades, com todas as informações prévias (anexo 1) ;
- 2- Será de critério da CBTM a liberação do solicitante e a mesma terá até 05 (cinco) dias para enviar a autorização de Dispensa de Trabalho ao solicitante;
- 3- O funcionário não será remunerado no período da Dispensa; ou seja, os dias de ausências serão descontados, como dias não trabalhados;
- 4- Para os casos do solicitante não sofrer descontos, deverá cumprir a exigência de enviar para a CBTM, relatórios diários e fotos do Evento (anexo 2);

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

ANEXO I



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE TRABALHO

Nome do Solicitante : _____

Data _____

Curso/Palestra e/ou Evento:

Local:

() remunerada () não remunerada

Data da Inicial: _____

Data Final: _____

Venho solicitar através deste a dispensa trabalho para () _____ dias e estou ciente que a CBTM não tem Obrigatoriedade de remuneração no período da dispensa.

Assinatura : _____

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

LIBERAÇÃO E DISPENSA PARA EXERCER ATIVIDADE NO EXTERIOR

ANEXO II



FORMULÁRIO RELÁTÓRIO DE EVENTOS

Evento : _____

Data : ____ / ____ / ____.

Turno : () Manhã () Tarde () Integral

Participantes:

Comissão Técnica :

Assuntos Abordados (tópicos , palestrantes, conclusões , comentários e curiosidades)

Comentários Técnicos

Assinatura : _____

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROGRAMA BOLSA ATLETA OLIMPICO 2011

Para pleitear a Bolsa Atleta do Ministério do Esporte - seguir procedimento do site do Ministério do Esporte.

Fazer a **INSCRIÇÃO ON-LINE** disponível no site do Ministério do Esporte, link:
<http://www.esporte.gov.br/bolsaatleta/selecaoCategoria.do>

Todas as informações referente ao Programa encontra-se no site do Ministério do Esporte:
<http://www.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp>

Período de inscrições 2011 – a definir MIE Período para envio de documentos – a definir MIE

Nacional - Valor Mensal: R\$ 925,00

Evento e categorias cadastradas no site do M.E.:

Ranking Nacional

1º a 3º lugar RANKING - Absoluto A, Mirim, Infantil, Juvenil e Juventude

Internacional Valor Mensal : R\$ 1.850,00

Evento e categorias cadastradas no site do M.E.:

CATEGORIA PRINCIPAL:

- XXI Campeonato Latino Americano 2011
23 a 31 de maio de 2011 - Guadalajara, México
1º a 3º lugar no individual feminino e masculino
1º a 3º lugar em equipes feminino e masculino
1º a 3º lugar em duplas feminino e masculino

CATEGORIA INTERMEDIÁRIA:

- XX Campeonato Sul Americano Infantil e Juvenil 2011
25 a 29 de Abril de 2011- Antioquia, Colômbia
1º a 3º lugar no individual feminino e masculino
1º a 3º lugar em equipes feminino e masculino
1º a 3º lugar em duplas feminino e masculino.

CATEGORIA INICIANTE:

- XX Campeonato Sul Americano Infantil e Juvenil 2011
25 a 29 de Abril de 2011- Antioquia, Colômbia
1º a 3º lugar no individual feminino e masculino
1º a 3º lugar em equipes feminino e masculino
1º a 3º lugar em duplas feminino e masculino

CATEGORIA BASE:

- XX Campeonato Sul Americano Pré-Infantil 2011
01 a 05 de setembro de 2011- Assunção, Paraguai
1º a 3º lugar no individual feminino e masculino
1º a 3º lugar em equipes feminino e masculino
1º a 3º lugar em duplas feminino e masculino

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Olímpica - Valor Mensal: R\$ 3.100,00

- Jogos Olímpicos 2008 - Pequim, China
Ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira na última edição dos Jogos Olímpicos.

A CBTM estará emitindo somente a declaração da Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação). Solicitar através do e-mail: bolsa@cbtm.org.br .

As declarações para o programa Bolsa Atleta categoria Estudantil são emitidas somente pela Instiuição de Ensino do Atleta.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES

A Liderança de Seleções, no usufruto dos poderes que lhe foram concedidos pelo Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM -, FAZ SABER:

1. Para solicitar declaração destinada ao Programa Bolsa Atleta, ou demais fins comprobatórios de vinculação à esta entidade, o atleta deverá encaminhar seu pedido EXCLUSIVAMENTE por correio eletrônico, através dos endereços: bolsaatleta@cbtm.org.br devendo constar o nome completo, ID virtual de cadastro na CBTM e nome da entidade estadual a qual é vinculado.
2. Para as solicitações de Prestação de Contas o solicitante deverá constar no pedido a relação de Eventos no qual participou no período do recebimento do benefício.
3. Para solicitar declaração, o atleta deverá ter seu cadastro - efetuado através do *site* - atualizado na CBTM, atentando principalmente para fazer constar o nº do seu documento de identificação, data de emissão, órgão expedidor/UF e número do CPF.
3. A CBTM fornecerá gratuitamente a declaração na medida em que o pedido tenha sido feito em até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo final de apresentação do documento no órgão responsável. O prazo máximo para emissão por parte da CBTM será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do envio do *e-mail*.
4. Será cobrada uma taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a emissão de declarações solicitadas fora do prazo estabelecido no item 3.
5. A entrega da declaração será feita através do *e-mail* informado pelo solicitante, ou por correio, ou pessoalmente na sede da CBTM em casos especiais.

Modelo de Declaração do Desporto Nacional:

<http://www.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/prestacaocontas.jsp>

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Comitê Executivo da CBTM, ratificando as sugestões da Coordenadoria de Seleções Brasileiras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBTM, de acordo com o disposto no Estatuto desta entidade e de acordo com a Comissão Técnica, informa que:

Para solicitação da declaração de Bolsa-Atleta ou renovação, além de possuir os requisitos solicitados anteriormente pelo Ministério do Esporte, o atleta deverá comprovar que se encontra em plena atividade esportiva. Isto é, federado, treinando e competindo, cumprindo o descrito no Parágrafo Terceiro do Art.3º da Lei 10.891, de 09 de julho de 2004. Assim sendo e fins cumprir o dispositivo acima mencionado, o atleta deverá comprovar:

- 1 A participação, por semestre, de pelo menos 1 (um) evento nacional;
- 2 A participação no evento máximo da CBTM o Campeonato Brasileiro;
- 3 A participação em pelo menos (dois) treinamentos da Seleção Brasileira (se convocado);
- 4 A regularidade nos treinamentos realizados em seus clubes. Para isto o clube deverá enviar mensalmente relatório das atividades dos bolsistas, conforme modelo em anexo, para a Líder de Seleções paula@cbtm.org.br

O Atleta que não comprovar deverá

Penalidade : Exercer atividade de sparrings:

1. Hora/sparring: conforme tabela abaixo:

Top 100 no Ranking Mundial ITTF– R\$ 80,00
Top 200 no Ranking Mundial ITTF –R\$ 60,00
Top 300 no Ranking Mundial ITTF – R\$ 40,00
Outros – R\$ 25,00

Nos casos acima, o número de horas deve ser calculado pelo quociente entre o valor total da benefício obtido e o valor da hora/sparring

Exemplo: Valor solicitado R\$ 3.200,00 dividido por R\$ 60,00 (sparring top200 do Ranking) = 50 horas
(O atleta deverá cumprir 50 horas)

Este dispositivo passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2012.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA ATLETAS

Termo de Conduta justifica/informa que o atleta beneficiário do Programa Bolsa Atleta do Ministério dos Esportes não cumpriu a (s) exigência(s), para declaração, pleito ou renovação do programa, ou seja treinando e competindo, cumprindo o descrito no Parágrafo Terceiro do Art.3º da Lei 10.891, de 09 de julho de 2004. Assim sendo e fins cumprir o dispositivo acima mencionado, o atleta deverá comprovar:

- () A participação, por semestre, de pelo menos 1 (um) evento nacional;
- () A participação no evento máximo da CBTM o Campeonato Brasileiro;
- () A participação em pelo menos (dois) treinamentos da Seleção Brasileira (se convocado);
- () A regularidade nos treinamentos realizados em seus clubes. Para isto o clube deverá enviar mensalmente relatório das atividades dos bolsistas, conforme modelo em anexo, para a Líder de Seleções paula@cbtm.org.br

Atleta : _____

Clube : _____

Técnico : _____

E-mail : _____

SAÚDE () – ANEXAR ATESTADO

FALECIMENTO () – DESCRIÇÃO: _____

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO INTERNACIONAL ()

Esta justificativa somente terá validade quando a participação coincidir com o calendário nacional CBTM e com o apresentação, dos dados do Evento Internacional (nome do evento, local e data) :

OUTROS ()

O Comitê Executivo da CBTM, ratificando as sugestões da Liderança de Seleções Brasileiras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBTM, de acordo com o disposto no Estatuto desta entidade e de acordo com a Comissão Técnica, informa que o solicitante receberá por e-mail até 15 dias após a data da solicitação a análise da Justificativa.

Parecer :

Assinatura:

Data :

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROCEDIMENTO DARTFISH

Dispõe sobre a utilização do software Dartfish

1. Dartfish é um avançado software de vídeo análise utilizado por atletas dos mais variados esportes. Análises em slow motion, comparações lado a lado e simultânea de algum movimento e o melhor de tudo é que tudo isso pode ser feito ao vivo durante os treinos e competições para que o atleta tenha um feedback instantâneo e possa assim corrigir os problemas encontrados no desempenho.
2. Serão adquiridos 04 (quatro) softwares; que serão instalados :
 - 01 máquina disponibilizada do Centro de Treinamento;
 - 01 máquina do Coordenador Técnico de Seleções
 - 02 em máquinas(laptop's) destinadas aos técnicos para levarem aos eventos e treinamentos
3. Forma de utilização:
 - Dartfish Videoteca
 - Toda participação de atletas brasileiros em competições e treinamentos internacionais deverão ser gravadas pelo técnico ou chefe de equipe;
 - Os arquivos deverão ficar armazenados na filmadora e descarregados somente na Maquina (desktop) disponibilizada no Centro de treinamento e no HD externo (backup)
 - Os arquivos deverão ser nomeados , data , nome do atleta nome da competição e partida. Ex : 11-08-hugo_hoyama_aberto_do_chile_contra_lin_ju(00)
 - Dartfish TV
 - Previamente a/o Líder de Seleções Olímpicas deverá ver a viabilidade de internet no local do evento;
 - Em caso positivo, o técnico filmará a partida ao vivo para possível avaliação do Coordenador técnico de Seleções Olímpicas no Brasil;
 - Caso negativo, usaremos o dartfish Tv para consultas, feedbacks e programas de TV.

Detalhamos aqui o conceito do Software e as particularidades para aplicação no Tênis de Mesa

1. APLICAÇÕES AO TÊNIS DE MESA

Pelo fato do Tênis de Mesa ser um esporte altamente técnico, e de alta precisão, muitas vezes trabalha-se em um nível altíssimo de detalhes, o que torna praticamente impossível a detecção a olho nu. O Dartfish nesse momento torna-se aplicável para a realização das análises biomecânicas de cada movimento com maior probabilidade de acerto, pois, possibilita fazer comparações com modelos de alto nível em medições de ângulos entre as partes do corpo, tempo de contato do golpe, ponto de contato raquete-bola, posicionamento das pernas, amplitude do movimento, e trabalho de pernas.

2. USO COMO FERRAMENTA EM TREINAMENTOS

- a) Análises de imagens em Slow Motion:

Através do Slow Motion, poderemos realizar análises de golpes ou de jogadas, permitindo-nos congelar a ação a qualquer momento, ilustrando uma determinada imagem com medições de ângulos, distâncias entre o atleta, a bola e a mesa, tempo de bola, e movimentação em geral.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

b) Análise de imagens lado a lado:

O software permite projetar cenas lado a lado, o que permite-nos comparar simultaneamente uma determinada ação, realizada pelo mesmo atleta em dois momentos diferentes. É possível assim mostrar ao atleta a evolução e/ou as mudanças ocorrentes no movimento.

Esse recurso nos permitirá também efetuar comparações de um determinado gesto, entre o nosso atleta e um outro estrangeiro de nível alto que possua base técnica – modelo.

c) Análise de imagens quadro a quadro:

O software permite análises com uma gravação em High Speed Movie (acima de 100 frames por segundo). Esse recurso permite a visualização de um gesto ou de uma jogada com maior precisão.

O atleta e o técnico utilizam esse recurso em treino, com interrupções para que ele possa voltar à mesa e realizar o mesmo gesto com as correções observadas anteriormente.

A facilidade com a qual o atleta pode perceber o que deve ser corrigido, é a principal vantagem da ferramenta. O processo de compreensão e aprendizagem ficam muito mais rápidos.

d) Análise de vídeos lado a lado:

Assim como as análises de fotos, os vídeos também podem ser analisados lado a lado, permitindo comparações simultâneas do atleta com si mesmo, ou com algum outro jogador.

Em todas essas análises de vídeos, utilizaremos um recurso do software chamado *key position* onde um movimento pode ser quebrado em diferentes partes, facilitando assim a análise e a compreensão do que o atleta precisa fazer.

3. USO COMO FERRAMENTA EM COMPETIÇÕES

a) Scout de Erros e Acertos

Planilha de Scout, e seu tratamento estatístico, são recursos já utilizados por nós, em competições. O Dartfish contribuiria para nós juntarmos os números estatísticos com as imagens, editadas e agrupadas, sendo cada grupo de imagens relacionado com seu respectivo dado estatístico.

b) Edição de Imagens

Com a edição de imagens, podemos agrupar cenas de mesmo golpe, mesma situação ou movimento.

Essas cenas podem ser referentes a um único atleta, sendo interessante para analisar uma determinada jogada. Ou pode ser também uma determinada situação, ocorrentes em diferentes jogadores, mas, com o agrupamento, acaba tornando-se de fácil visualização.

4. DARTFISH TV

Dartfish TV é uma plataforma de trabalho na Web, onde os atletas em competição no exterior podem postar os vídeos de seus jogos de maneira rápida, em um canal de transmissão. Os técnicos no Brasil podem rapidamente analisar a partida e retornar ao atleta um relatório com todos os dados estatísticos e as estratégias adotadas na partida.

Temos duas maneiras para trabalhar com o Dartfish TV: através de canal privativo, onde apenas pessoas selecionadas têm acesso, podem ser realizadas postagens de jogos e treinos que aconteçam à distância.

A segunda maneira seria trabalhar no canal aberto. Através desse recurso, poderemos publicar e divulgar vídeos educativos de treinos, técnicas, metodologias, que auxiliarão o desenvolvimento em regiões mais afastadas dos grandes centros da modalidade. Será um canal de comunicação

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

constante, pois, todos os técnicos poderão postar vídeos, esclarecer dúvidas, ou solicitar consultoria junto à equipe técnica da Seleção Brasileira.

5. Videoteca

Dentro do próprio software, armazenaremos os vídeos utilizados para análise, bem como jogos, em categorias previamente determinadas pela Comissão Técnica, facilitando assim sua localização posterior.

PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS ITTF NÍVEL I E II

Dispõe sobre a realização de cursos ITTF Nível I e II

1) SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Qualquer entidade interessada em organizar um dos cursos para técnicos da “International Table Tennis Federation” – ITTF – no Brasil deverá solicitar autorização oficial à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, com o mínimo de 03 (três) meses de antecedência à data prevista para o início do mesmo.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE TÉCNICO NÍVEL I

Para inscrever-se no curso, o treinador ou profissional de Educação Física tem que ter seu cadastro regularizado na CBTM, com a Taxa de Registro Anual (TRA) em dia; para isso basta acessar www.cbtm.org.br (cadastro on line).

Tem que preencher ainda os seguintes requisitos: cadastro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), graduado, provisionado, ou estudante do curso de Educação Física acima 5º período.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE TÉCNICO NÍVEL II

Além dos requisitos acima mencionados no item 2, os alunos para se inscreverem no curso Nível II da ITTF deverão ter sido certificados no curso Nível I pela ITTF, constar na lista de treinadores da ITTF Nível I (link específico no site www.ittf.com) há, pelo menos, 12 (doze) meses.

4) BOLSAS

A CBTM poderá fornecer bolsas de isenção da taxa de inscrição ou outros apoios em qualquer curso de técnico de nível I ou nível II. (*Pedidos de bolsa serão avaliados após o término do prazo das inscrições).

5) INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS

De acordo com o nível do curso pretendido, a entidade organizadora deverá escolher, para ministrar o curso, um técnico credenciado pela ITTF entre os abaixo listados.

Nível I (ITTF – somente) (24 horas - 4 dias x 6 horas/dia)

Lincon Yasuda
Paulo Camargo
Rogério Marchioretto
Nelson Machado
Marcos Yamada

Nível I ITTF + IPTTC (30 horas - 5 dias x 6 horas/dia) – (4 dias - ITTF e 1 dia- IPTTC)
Nelson Machado – a partir de 1 de novembro de 2010;

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Joaquim Goegel – a partir de 1 de novembro de 2010.

Somente IPTTC (12 horas - 2 dias x 6 horas/dia)

Joaquim Goegel

Nelson Machado - a partir de 1 de novembro de 2010

Nível II ITTF (36 horas / 6 dias x 6 horas/dia)

Lincon Yasuda

6) DURAÇÃO DOS CURSOS E NÚMERO DE ALUNOS POR CURSO

Os cursos devem ter obrigatoriamente a duração de:

- 04 (quatro) dias para o ITTF Nível I (24 horas) – 6 horas/dia – número máximo de 30 alunos;
- 05 (cinco) dias para o ITTF Nível I + IPTTC (30 horas) – 6 horas/dia – número máximo de 30 alunos;
- 02 (dois) dias para o curso somente do IPTTC (12 horas) – 6 horas/dia – número máximo de 30 alunos;
- 06 (seis) dias para o curso para o ITTF Nível II (36 horas) – 6 horas/dia – número máximo de 20 alunos.

7) DIPLOMA DE FREQUÊNCIA

No final do curso os alunos que participaram das aulas acima mencionadas e foram aprovados num exame teórico com duração de 30 (trinta) minutos baseada no conteúdo apresentado e numa demonstração das técnicas aprendidas receberão um Diploma de Frequência, que capacita o diplomado para ser técnico de clubes, escolas e associações.

8) MATERIAL NECESSÁRIO / CHEK LIST

1. Mesas em um número mínimo suficiente para atender até 04 (quatro) técnicos, em cada mesa (deverão ser instaladas próximas ao local da aula teórica);
2. Mínimo de 144 (cento e quarenta e quatro) bolas training e 02 (duas) bacias grandes por mesa;
3. Data Show para apresentação de material, extensão, bem como, vídeos e fotos; 01 (um) responsável da CBTM para instalá-lo e desinstalá-lo;
4. Mínimo de 01 (um) livro para cada participante; tendo sempre sobra de 5 livros, para eventuais inscrições de pessoas aptas.
5. Cones, bexigas, colchonetes, lousa, pinceis coloridos, raquetes e etc.
6. O expert CBTM/ITTF deverá ter uma cópia da chave onde ficará o material utilizado para o curso. Caso não possa, o responsável pela mesma deverá em todos os períodos deixar a sala e os materiais disponibilizados com antecedência mínima de 30 minutos por período para evitar atrasos na programação do curso.
7. Em todos os eventos terá o curso ITTF Nível I.

*Importante: Cabe à comissão organizadora fornecer todo o material solicitado pelo Instrutor.

9) PRÁTICA DE TREINAMENTO

Posterior ao recebimento do Diploma de Frequência para os técnicos de nível I, o aluno deverá também comprovar ter ministrado 30 (trinta) horas de Prática de Treinamento, em seu clube, escola ou associação e enviar juntamente com seu informe, fotos ministrando suas aulas para seu treinador responsável.

Cinco das trinta horas de Prática de Treinamento deverão ser supervisionadas por um técnico Nível I credenciado pela ITTF e designado pela CBTM, que emitirá um INFORME CONFIDENCIAL de avaliação

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

das cinco horas supervisionadas. Este enviará juntamente com seu informe, fotos das aulas para seu treinador responsável, que então remeterá para o setor responsável da ITTF.

Para os técnicos de nível II o aluno deverá também comprovar ter ministrado 50 (cinquenta) horas de Prática de Treinamento, em seu clube, escola ou associação, e enviar juntamente com seu informe, fotos ministrando suas aulas para seu treinador responsável. .

Cinco das cinquenta horas de Prática de Treinamento deverão ser supervisionadas por um técnico Nível II credenciado pela ITTF designado pela CBTM que emitirá um INFORME CONFIDENCIAL de avaliação das cinco horas supervisionadas. Este enviará juntamente com seu informe fotos das aulas para seu treinador responsável, que então remeterá para o setor responsável da ITTF.

10) FORNECIMENTO DO CERTIFICADO

O certificado será enviado para o aluno, pelo Instrutor ao aluno aprovado e que o seu nome conste do site da ITTF na relação dos técnicos de nível I ou da relação de técnicos de nível II.

11) RESPONSABILIDADE DO INSTRUTOR

a) O Instrutor do curso é o responsável para informar a ITTF que o aluno cumpriu todos os requisitos e teve o aproveitamento necessário à graduação para que seu nome conste da relação de técnicos de nível I ou nível II da ITTF.

b) O instrutor deverá informar com antecedência mínima de 1 (uma) semana a organização do curso os horários de partida e chega , bem como a programação diária do curso para que os mesmos programem o transporte do expert CBTM/ITTF;

12) CUSTOS

A entidade organizadora do curso será responsável pelo pagamento das despesas de transporte externo, transporte interno, hospedagem e alimentação do instrutor do curso desde a sua chegada ao local do evento até o momento da partida do mesmo.

Será também da responsabilidade da entidade organizadora o pagamento de:

- R\$ 100,00 por dia de curso para o instrutor e R\$ 30,00 por cada aluno efetivamente relacionado no site da ITTF como nível 1, o mesmo valendo para o curso combinado ITTF/IP TTC;
- R\$ 100,00 por dia de curso para o instrutor e R\$ 60,00 por cada aluno efetivamente relacionado no site da ITTF como nível 2, o mesmo valendo para o curso combinado ITTF/IP TTC;
- R\$ 50,00 pela supervisão de cada aluno do nível 1 ITTF ou para o curso combinado ITTF/IP TTC e R\$ 100,00 pela supervisão de cada aluno de nível 2 ou para o curso combinado ITTF/IP TTC;
- R\$ 40,00 por cada livro nível 1 e R\$ 60,00 por cada livro nível 2, que será feito a CBTM, que utilizará estes recursos preferencialmente para manter permanentemente os livros em estoque;
- A entidade deverá pagar 20% do total das inscrições e das supervisões para a CBTM, que poderá utilizar este montante para a concessão de bolsas de estudo.

Os instrutores deverão envidar seus esforços para que todo o processo de aulas, documentações, supervisões e inserção no link específico da ITTF no site, ocorram num prazo máximo de 03 (três) meses.

13) CADERNO DE ENCARGOS / CHECK LIST

A entidade organizadora será também responsável pelos encargos abaixo relacionados:

- 1 Promover a divulgação do Curso, utilizando preferencialmente o site da CBTM;
- 2 Elaborar a Arte Final da Divulgação do Curso;
- 3 Enviar para a aprovação da CBTM cópia da Arte Final da Divulgação;
- 4 Utilizar o Padrão de Diploma da ITTF;
- 5 Confeccionar e distribuir os Diplomas com as logomarcas da ITTF e da CBTM;
- 6 Cadastrar na CBTM os Técnicos Diplomados;
- 7 Acompanhar o envio para ITTF de toda Documentação para Certificação do Técnico;

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

- 8 Solicitar aos Técnicos o pagamento da TRA da CBTM;
- 9 Fornecer Diploma de Frequência somente aos treinadores com TRA pagas;
- 10 Distribuir o conteúdo programático dos Cursos - Livros da ITTF ;
- 11 Fazer uma fotografia de toda a Turma e Instrutor e enviar para CBTM, com matéria;
- 12 Fazer matérias e fotografias durante o Curso Teórico e Prático e enviar para CBTM;
- 13 Elaborar um CD para cada aluno, contendo as fotos e dados pertinentes do curso;

- 14 Enviar cópia do CD para a CBTM;
- 15 Elaborar a lista de presenças e enviar para CBTM;
- 16 Realizar Cerimônia de Abertura e Encerramento, enviando matérias e fotos para CBTM;
- 17 Elaborar matérias para o site da CBTM, CSATM, ULTM e ITTF

	Teoria	Prática
Tipos de Iniciação Esportiva no Tênis de Mesa	5 min.	
Planejando as Aulas e Treinamentos	5 min.	
Eu Professor/Treinador	5 min.	
Preparação Física no Tênis de Mesa	20 min.	30 min.
Necessidade da Preparação Física no Tênis de Mesa	20 min.	
A Preparação Física na Criança	5 min.	30 min.
Origem e Desenvolvimento do Tênis de Mesa	5 min.	
Formas de Segurar a Raquete	5 min.	10 min.
Efeitos Simples no Tênis de Mesa	5 min.	10 min.
Efeitos Combinados no Tênis de Mesa	5 min.	10 min.
Borrachas Utilizadas	5 min.	10 min.
Madeiras Utilizadas	5 min.	10 min.
Outros Materiais Utilizados	5 min.	10 min.
Fundamentos utilizados no Tênis de Mesa	15 min.	30 min.
Estilos de Jogo no Tênis de Mesa	5 min.	30 min.
O que deve ser trabalho na Equipe Principal e na Iniciação?	10 min.	30 min.
Principais Características dos Treinadores/Professores	5 min.	
Onde colocar a bola no ataque e na defesa?	5 min.	30 min.
Tempo de bola correto para golpar a bola	5 min.	30 min.
Treinamentos de Multi-Bolas (lançamentos)	20 min.	60 min.
Parte Prática: Exercícios Regulares, Exercícios Irregulares, Saques (curto e longo) e Recepção (curto e longo) off e def Bloqueios , Contra-Ataques, Contra-Iniciativas, Distância da Mesa, Deslocamentos Laterais, Deslocamentos de Trás para Frente, Exercícios Táticos, Mini-Jogos, Baby-Ping (4 a 7 anos) e para escolas.		1.440 min.
Regras Básicas de uma partida de Tênis de Mesa	20 min.	

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

PROCEDIMENTO CRITÉRIOS PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS

Dispõe sobre os critérios para se fazer uma boa compra de passagens aéreas

Conceitos Básicos

Iniciarei fornecendo alguns conceitos básicos importantes para o entendimento dos textos contidos nas regras e posteriormente, faremos uma análise das regras de uma tarifa real:

BOOKING CLASS ou BOOKING CODE (classe da reserva ou código de reserva)

Os assentos de uma aeronave são distribuídos em diferentes níveis tarifários. A quantidade de cada nível tarifário irá depender de diversos fatores, tais como horário alto ou baixa estação, demanda de passagem por executivos, rota etc. Não confunda classe de serviço (econômica, executiva e primeira classe) com classe de reserva. Uma mesma classe de serviço comporta diversas classes de reserva (diferentes tarifas e regras).

O código completo da tarifa é composto por um conjunto de números e letras como VLXPX3MB. A primeira letra representa a classe de reserva e determina o valor da tarifa, nesse caso é representado pela letra V. O restante representa um conjunto de regras específico (LXPX3MB). Portanto, um mesmo conjunto de regras pode ser compartilhado por tarifas diferentes (valores e classe de reservas diferentes), por exemplo: VLXPX3MB, LLXPX3MB, QLXPX3MB. Normalmente, as classes de reserva associadas a tarifas de menor preço vendem mais rápido. Tarifas que apresentam regras diferentes terão todo o código (não somente a classe de reserva) diferente. Fique atento, pois podem ser combinadas 2 tarifas diferentes para formar uma única passagem aérea, porém nesse caso, o conjunto de regras mais restritivo das duas tarifas geralmente passa a valer para toda a passagem.

Qual o código de reserva mais frequentemente associado às tarifas mais baixas? Isso depende, pois cada cia aérea tem seu conjunto de letras representando as classes tarifárias. Geralmente as letras Y, C e F são reservadas para tarifas voadas em classe econômica, executiva e primeira respectivamente, com as regras mais flexíveis disponíveis e portanto maior preço. Uma passagem com classe de reserva Y, para voar na classe econômica com regras flexíveis, pode ter um preço igual ou superior ao de uma tarifa cheia de regras rígidas para voar na classe executiva.

Para finalizar, os diferentes booking codes explicam os diferentes valores pagos por passageiros voando em um mesmo voo e na mesma classe de serviço, que podem inclusive estar sentados lado a lado.

STOPOVER

São as paradas intermediárias ou conexões, que duram mais de 4 horas em voos domésticos ou 24 horas em voos internacionais. Porém, caso você chegue ao último voo a um determinado destino e pegue o primeiro voo no dia seguinte, essa parada será considerada uma mera conexão e não um stopover.

ROUND TRIP

Viagens do tipo ida e volta.

ONE WAY

Viagem em uma única direção. Pode-se usar 2 passagens one way para se formar uma round trip. Normalmente uma passagem one way custa muito mais do que a metade do valor de uma passagem

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

round trip, com exceção das cias de baixo custo que muitas vezes vendem apenas passagens do tipo one way

OPEN JAW

É quando, em uma round trip, o retorno ao ponto de início da viagem se dá a partir um local diferente do ponto de desembarque inicial. Vou de A para B e volto de C para A. O deslocamento de B até C corre por conta do passageiro.

DOUBLE OPEN JAW

É quando os embarques e desembarques de ambos os sentidos ocorrem em diferentes locais. Vou de A para B e volto de C para D. O deslocamento de B para C e de D para A (caso necessário) corre por conta do passageiro

CIRCLE TRIP

É quando saio de um determinado ponto e faço stopovers no caminho e saio do último stopover com destino ao ponto inicial da viagem. Vou de A para B, depois de B para C e depois de C retorno para A. Os locais B e C são stopovers (não conexões).

HALF ROUND TRIP BASIS

O custo de uma circle trip é metade do custo da soma das round trips (idas e voltas) que comporiam o trajeto. O custo de A para B para C para A (A-B-C-A) é a metade do custo da soma das seguintes round trips: A para B e B para A (A-B-A), B para C e C para B (B-C-B) e C para A e A para C (C-A-C).

DIRECT ou Direto

É o voo que liga dois destinos mantendo mesmo número do voo. Pode haver troca de aeronave, desde que não mude o número do voo. Pode ter 1 ou mais paradas intermediárias. Não confundir com Nonstop. Um voo direto com mudança de aeronave no meio do caminho, do ponto de vista do consumidor, difere-se muito pouco de um voo com conexão desde que essa seja realizada na mesma cia ou cia parceira. Normalmente, essa mudança de aeronave poderá durar menos tempo que o de uma conexão comum.

NONSTOP

É o voo que liga dois destinos de forma direta e sem paradas intermediárias. Normalmente é mais rápido e mais caro que um voo com escalas, já que tem uma demanda maior de executivos que não podem perder tempo em conexões.

END TO END

Combinação de 2 round trips para formar um itinerário completo. Primeira A para B e B para A, segunda B para C e C para B. Posso usá-las da seguinte forma: uso primeiramente a ida da primeira passagem (A para B) e depois a segunda passagem (B para C e C para B) e por fim a volta da primeira passagem (B para A). Pode ser útil para combinar duas tarifas promocionais caso elas permitam o end to end.

BACK TO BACK

Normalmente não é permitido. É quando se compra duas passagens promocionais round trip, ligando as mesmas cidades em ordem inversa, para formar duas novas passagens round trip usando alternadamente suas pernas ou quando para formar uma única passagem roundtrip descartando as outras duas pernas. Isso tudo para driblar regras das tarifas como: permanência mínima ou necessidade de passar um sábado à noite no destino entre outras. Primeira passagem A1 para B1 e B1 para A1 e a

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

segunda B2 para A2 e A2 para B2 . Poderia usar A1 para B1 da primeira e B1 para A1 da Segunda e descartar as demais ou mesmo utilizá-las para formar outra passagem. Não aconselho fazer isso, caso a cia não permita, você poderá sofrer uma represália como perda de milhas voadas, status elite do programa fidelidade ou multa. O certo é que se a combinação é feita usando duas cias diferentes e não parceiras é muito difícil comprovar o uso de Back to Back.

REFUND (Reembolso)

Refere-se ao valor que será devolvido ao passageiro em caso de cancelamento, por sua decisão, da passagem. As cias costumam cobrar uma taxa sobre este valor quando é permitido o reembolso. Algumas vezes o reembolso pode não ser possível, mas o valor pode ser usado na compra de uma nova passagem. Caso compre uma nova passagem, o valor pago anteriormente não será reembolsável mesmo que esta nova passagem permita o reembolso.

REROUTING (Reiteração)

São mudanças no itinerário (dia, horário, destino etc). Normalmente as regras são diferente para mudanças antes ou depois de iniciada a viagem. Quando realizada e permitida antes da partida pode ser necessário o cancelamento da passagem anterior e emissão de uma nova tarifa. Quando realizada e permitida depois da partida pode-se mudar apenas datas e horários, mas não destinos.

STANDBY

Permite ao viajante esperar no gate por um lugar disponível, geralmente minutos antes da partida do voo. É diferente de wait list.

WAITLIST

Não confundir com lista de espera de aeroporto. É uma lista onde o nome do passageiro fica aguardando que uma determinada tarifa venha a ficar disponível no sistema para venda. Uma passagem pode ter sido reservada, mas como não foi adquirida, ela retorna para o sistema para ser vendida.

Um exemplo de Tarifa Real

Vamos agora, analisar as informações mais importantes contidas em uma tarifa real da United, para um voo saindo do Brasil em direção a Praga e passando pelos EUA

United Airlines VLXPX3MB fare rules and restrictions

General notes: *BASIC SEASON MIDWEEK ROUND TRIP INSTANT V PURCHASE FARES Between AREA 1 and AREA 2 FOR ROUND TRIP FARES.*

Notas Gerais: é uma tarifa básica do tipo round trip, cujo booking class é V. Os voos da área 1 (EUA) em direção a área 2 (Europa) e vice versa deverão se feitos em dias de semana.

Day/time restrictions: *PERMITTED MON THROUGH THU ON EACH TRANSATLANTIC SECTOR.*

Limita os dias da semana e horários para utilizar esta tarifa. Neste caso são permitidas saídas de segunda a quinta nos trajetos transatlânticos (EUA/Europa). Brasil/EUA pode ser qualquer dia.

Seasonal restrictions: *PERMITTED 19JAN THROUGH 24APR OR 13OCT THROUGH 11DEC ON THE OUTBOUND TRANSATLANTIC SECTOR.*

Limita as épocas do ano nas quais a tarifa pode ser utilizada. O voo de partida, neste caso, deverá ocorrer de 19 de janeiro até 24 abril ou de 13 de outubro a 11 de dezembro. Às vezes, consta ainda BLACKOUT DATES que são determinadas datas onde o voo não pode ocorrer (Natal, períodos de alta demanda etc).

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Flight restrictions: *IF THE FARE COMPONENT INCLUDES TRAVEL WITHIN BRAZIL THEN THAT TRAVEL MUST BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY UA FLIGHT ANY RG FLIGHT ANY JJ FLIGHT*

Limita os voos que podem ser usados para construir a passagem usando esta tarifa. Se a houver a necessidade de algum voo de conexão no Brasil, tipo Brasília a São Paulo este deverá ser realizado em um ou mais voos da United (UA) ou Varig (RG) ou TAM (JJ).

AND THE FARE COMPONENT MUST INCLUDE TRAVEL BETWEEN BRAZIL AND THE UNITED STATES ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY UA FLIGHT

O voo entre o Brasil e os EUA pode ser realizado em qualquer voo da United (UA) *AND THE FARE COMPONENT MUST INCLUDE TRAVEL VIA TRANSATLANTIC SECTORS ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING UA FLIGHTS 0001 THROUGH 1699.* Neste caso, o voo entre os EUA e Europa, transatlântico, deve ser realizado usando voos United de números de 0001 a 1699. Muitas vezes esta regra visa impedir que se use um voo code share (realizado por outra cia, mas que pode ser vendido pela vendido pela United como fosse dela), aos quais as cias costumam dar números bem diferentes dos voos operados pelas próprias cias (exemplo: UA8840, operado pela Lufthansa). Nesses casos os números não seriam cobertos pelo intervalo composto pelos números de voos permitidos pela tarifa. Outras vezes a regra pode impedir que se use um determinado voo (normalmente mais rentável a cia) ou limitar a viagem a um determinado voo (com menor demanda).

Advanced reservations and ticketing restrictions: *RESERVATIONS ARE REQUIRED FOR ALL SECTORS. WAITLIST AND STANDBY NOT PERMITTED. TICKETING MUST BE COMPLETED WITHIN 72 HOURS AFTER RESERVATIONS ARE MADE. THESE FARES APPLY ONLY WHEN PURCHASED PRIOR TO COMMENCEMENT OF TRAVEL.*

Limitações referentes às reservas antecipadas e emissão das passagens. Neste caso, a reserva deve estar completa (ter vagas disponíveis na classe de reserva desejada) para todas as pernas antes da emissão. A emissão deve ser concluída até 72 horas após a reserva.

Caso contrário, a reserva é cancelada. Não é permitido waitlist ou standby (vide texto acima). Algumas passagens vão permitir um tempo de sobrevida maior da reserva antes da emissão, outras devem ser emitidas assim que completada a reserva. Se um trecho não estiver disponível não será possível fazer a reserva ou emissão. Algumas vezes pode constar o período no qual a tarifa estará disponível para venda. A tarifa só fica garantida após a compra. Você pode ter uma reserva de determinada tarifa e a mesma pode ser cancelada antes da sua emissão. Portanto, achou aquela tarifa desejada, emita o quanto antes possível.

Minimum stay restrictions: *RETURN TRAVEL FROM INBOUND TRANSATLANTIC SECTOR MUST COMMENCE NO EARLIER THAN 7 DAYS AFTER DEPARTURE OF THE OUTBOUND TRANSATLANTIC SECTOR.*

Maximum stay restrictions: *RETURN TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 3 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN.*

Limitações quanto ao tempo mínimo e máximo de duração da viagem. Neste caso, a volta não poderá ser iniciada antes de sete dias terem se passado desde a partida dos EUA em direção a Europa. A Volta deverá ser iniciada antes de terem se passado três meses desde a saída do Brasil. Algumas tarifas limitam a volta à necessidade de se passar uma noite de sábado ou final de semana no destino ou outro pré-requisito. O tempo máximo varia muito, de 1 mês a 1 ano.

Stopovers: *2 STOPOVERS PERMITTED LIMITED TO 1 FREE AND 1 AT USD 100.00. NOTE – CHILD DISCOUNTS DO NOT APPLY.*

Paradas intermediárias. Neste caso, são permitidas uma parada sem ônus e outra pagando-se 100 dólares. Os descontos aplicados à tarifa das crianças não se aplicam ao adicional cobrado para realizar o segundo stopover. Algumas tarifas proíbem paradas intermediárias nos pontos de conexão, outras permitem várias paradas. Lembre-se você pode não pagar para fazer o stopover, mas pagará as taxas aeroportuárias relacionadas a esta parada. As paradas são ótimas, caso você queira conhecer alguma cidade entre o ponto inicial e o destino final.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Transfers: *4 TRANSFERS PERMITTED – 2 IN EACH DIRECTION INTERLINE. AND – UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ONLINE ON THE PUBLISHING CARRIER.* Limita as conexões. Neste caso, no máximo 2 em cada direção se houver mudança de cia aérea e ilimitadas se realizadas em voos operados pela United.

Combinability restrictions: *DOUBLE OPEN JAWS NOT PERMITTED. END-ON-END NOT PERMITTED. ADD-ONS PERMITTED. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OPEN -COMBINATIONS ARE WITH ANY ROUND TRIP FARE FOR CARRIER UA IN ANY RULE IN ANY TARIFF.*

Limita a possibilidade de combinações entre tarifas para formar o itinerário desejado. Neste caso, não é permitido Double Open Jaws (permitido um open jaw) e End-on-End (combinar duas tarifas vendidas pela mesma cia para se chegar a um determinado destino). Aplica-se o Half Round Trip Basis (vide texto acima) entre outras regras.

Sales restrictions: *TICKETS MAY BE ISSUED BY PTA. PTA CONSTITUTES TICKETING.*

Restrições quanto à venda. Neste caso, o ticket pode ser emitido por PTA (prepaid ticket advice), permitindo que outra pessoa que não o passageiro pague a passagem e que o passageiro a receba no escritório da cia aérea ou em uma agência próxima a seu domicílio. Com o advento do e-ticket, ticket de emissão via Internet, este procedimento tem ficado obsoleto, já que uma copia do e-ticket é enviado por e-mail e o mesmo encontra-se no sistema da cia aérea (não precisa de bilhete físico). Algumas vezes figuram restrições quanto aos lugares onde a tarifa pode ser emitida (um único país ou conjunto de países).

Pênaltis: Penalidades. Esta é uma das partes mais importantes das regras e qual você deve prestar bastante atenção. Você deve ter em mente suas necessidades atuais e futuras para poder reconhecer se uma determinada regra é compatível com você. Aqui constarão as multas e restrições envolvidas nas mudanças, cancelamentos, remissão, reembolso etc.

CANCELLATIONS BEFORE DEPARTURE: CHARGE USD 250.00 FOR CANCEL/NO-SHOW/REFUND. AFTER DEPARTURE: CHARGE USD 100.00 FOR CANCEL/NO-SHOW/REFUND. WAIVED FOR UPGRADE TO HIGHER FARE.

Cancelamentos: Este item trata se é permitido o cancelamento e se o mesmo implica em multas. Neste caso, antes da partida se pagará 250 dólares em caso de cancelamento, ausência no comparecimento ao aeroporto na data e horário marcado (No Show) ou reembolso e serão cobrados 100 dólares para as mesmas situações após a partida. Caso emita uma tarifa mais cara que a inicial, a multa fica dispensada.

REFUND THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR THE JOURNEY TRAVELED LESS ABOVE PENALTY. THE NON-REFUNDABLE AMOUNTS MAY BE USED AS CREDIT TOWARD PAYMENT OF A NORMAL OR EXCURSION FARE. THE ORIGINAL NON-REFUNDABLE AMOUNT REMAINS NON-REFUNDABLE.

O valor passível de reembolso será calculado pela subtração do valor pago, dos valores dos trajetos já voados e da multa. Os valores não passíveis de reembolso podem ser usados como crédito para o pagamento de uma nova tarifa, permanecendo esses valores não reembolsáveis caso a nova tarifa permita reembolso.

CHANGES

Mudanças: descreve a possibilidade de realizar mudanças e as suas taxas cobradas se existirem.

BEFORE DEPARTURE: CHARGE USD 150.00 FOR REISSUE/REVALIDATION. Mudanças antes da partida: neste caso serão cobrados 150 dólares para remissão ou revalidação da passagem. Diversas outras regras são listadas, porem optei por suprimi-las neste texto. Elas falam sobre a possibilidade de mudança sem taxas no caso de morte ou doença do passageiro ou familiar (que devem ser comprovadas), da necessidade de se reemitir a passagem caso as mudanças não sejam feitas antes do primeiro voo (você terá que emitir uma nova usando uma das tarifas disponíveis naquele momento), da

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

cobrança de diferenças tarifárias (entre o novo e o antigo trajeto) em caso de mudanças, entre outras regras etc.

Rule application:

SPECIAL PEX FARES FROM BRAZIL TO EUROPE/MIDDLE EAST. APPLICATION AREA: THESE FARES APPLY FROM BRAZIL TO EUROPE/MIDDLE EAST. CLASS OF SERVICE: THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION: THIS RULE GOVERNS ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/SINGLE OPEN-JAW JOURNEYS. FARES ONLY APPLY IF PURCHASED BEFORE DEPARTURE.

Finalizando, as regras se aplicam às tarifas saindo do Brasil em direção à Europa ou oriente médio em classe econômica e que estarão disponíveis para venda antes da partida.

PROCEDIMENTO PROCESSO DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS

Dispõe sobre o processo de compra de passagens aéreas

O presente tem como objetivo determinar como será feita a compra de passagens aéreas, considerando todas as etapas da compra: definição de datas e destinos; cotação; emissão de orçamentos; seleção de trechos e tarifas; autorização de pagamento; confirmação de reserva; emissão de passagens; distribuição dos bilhetes eletrônicos aos interessados.

A compra de passagens é comumente feita com a agência de viagens Tamoyo, visto que esta é licitada e pode emitir passagens para a CBTM.

Este procedimento aplica-se a todos os líderes e gerentes da CBTM que porventura tenham passagens compradas pela CBTM.

A compra de passagens é processo fundamental para a CBTM, visto que as passagens são necessárias para o trânsito de atletas, técnicos, dirigentes e outros que trabalhem em prol da CBTM.

O processo de compra de passagens se dará com a seguinte estrutura:

Definição de datas e trechos: somente líderes e gerentes da CBTM têm direito a solicitar passagens junto a Tamoyo. O líder ou gerente deverá preparar e-mail para a Tamoyo com o seguinte resumo:

Trecho: Origem-Destino-Origem

IDA: data de ida

VOLTA: data de volta

Cotação: depois de enviada a solicitação de cotação, a Tamoyo tem um prazo de 48 horas para retornar com a cotação solicitada ou com uma resposta sobre disponibilidade do trecho e datas selecionadas.

Emissão de orçamentos: a Tamoyo irá enviar ao respectivo solicitante do orçamento as propostas de orçamento.

Seleção de trechos e tarifas: caberá ao solicitante escolher a melhor opção de horário e valor de passagem. É fundamental que o solicitante confira as informações contidas no orçamento, pois um simples erro de digitação pode acarretar grandes mudanças (uma viagem para o dia 21/05 é diferente de uma viagem no dia 12/05).

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Autorização de pagamento: o solicitante deverá enviar à GEFO orçamento completo, com valor total que deverá ser gasto com as passagens, incluindo número de passagens, trechos e valores (por passagem e total). A GEFO deverá então autorizar a emissão das passagens, com a forma de pagamento: EBTA, Corporate, faturado pela Tamoyo, ou outra forma indicada pelo GEFO.

Confirmação de reserva: após a seleção dos trechos e a autorização pelo GEFO para comprar as passagens, um novo e-mail será enviado à Tamoyo com as seguintes especificações na mensagem:

Trechos nacionais: indicar trecho selecionado, data da ida, companhia aérea, horário (partida e chegada), número do voo e valor do trecho, nome dos passageiros. Por exemplo:

Goiânia – SP – Goiânia
30/04 TAM 1030 1335 voo 3578 R\$ 255,75
28/05 TAM 0810 0950 voo 3466 R\$ 386,77
JANE RODRIGUES
JOACHIM GOEGEL

Trechos internacionais: copiar do orçamento enviado pela Tamoyo o trecho selecionado, e indicar abaixo a lista com nome dos passageiros do voo:

IDA: 30/04
VOLTA: 14/05
Cia: Lufthansa
Trecho: São Paulo/Frankfurt/Ljubljana/Munich/São Paulo.

LH 507W 30APR 1 GRUFRA SS1 1835 1110 01MAY 2 /DCLH /E
LH6918W 01MAY 2 FRALJU SS1 1230 1345 /DCLH /E
LH6909W 14MAY 1 LJUMUC SS1 1830 1930 /DCLH /E
LH 504W 14MAY 1 MUCGRU SS1 2145 0520 15MAY 2 /DCLH /E
USD1638.00 163.80XT 123.00XT USD1924.80ADT
JOSÉ RICARDO VALE
MARCELO MELO JUNIOR
WENDELL CRUZADA

Emissão de passagens: depois de conferida todas as informações emitidas pela Tamoyo, serão confirmadas a emissão das passagens com a respectiva forma de pagamento, indicada pela GEFO. A Tamoyo irá enviar, por e-mail, ao respectivo solicitante os e-tickets (bilhetes aéreos).

Distribuição dos bilhetes eletrônicos: A respectiva gerência ou liderança irá encaminhar aos passageiros os bilhetes eletrônicos por e-mail, porém alertando aos mesmos por meio de nota oficial sobre a entrega das passagens para o líder ou gerente anexar à prestação de contas do projeto.

O envio do boarding pass para o líder ou gerente deverá ser feito em até 48h após a chegada do atleta, técnico, árbitro ou outra pessoa que viajou pela CBTM, sob pena desta pessoa ter que reembolsar tal valor ou não viajar mais.

ORIGEM DO TÊNIS DE MESA

Três dos modernos jogos populares descendem diretamente do antigo jogo medieval de tênis, que costumava ser jogado tanto ao ar livre quanto em espaços fechados. Todos nasceram e desenvolveram-se na Inglaterra durante a segunda metade do século XIX. São esses: tênis de campo, praticado com uma bola mais macia (borracha coberta de felpo), jogado em terrenos gramados; Tênis de Mesa (um passatempo social), jogado em salas comuns; badminton, no qual se usa uma peteca no lugar da bola. Os três atualmente são esportes que exigem rapidez e destreza.

As primeiras lembranças registradas do Tênis de Mesa revelam um jogo rude iniciado por estudantes universitários com livros dispostos no lugar da rede e por militares que o praticavam com

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

equipamentos improvisados no país e no exterior. A primeira menção de um catálogo de produtos esportivos é de F.H. Ayres, 1884.

De madeira, papelão ou tripa de animal, as raquetes podiam ser cobertas algumas vezes por cortiça, lixa ou tecido; bolas de cortiça ou borracha, redes de diferentes alturas, algumas vezes consistindo de apenas um simples fio. Mesas de diferentes tamanhos, partidas com contagens de 10 ou 100 pontos, saques com um "quique" inicial na metade da mesa do sacador (atual sistema) ou diretamente na outra metade de encontro a um espaço limitado ou não, porém com a obrigatoriedade de o sacador estar afastado da linha de fundo da mesa. Nunca figuravam quatro tipos diferentes de duplas. Em qualquer caso, o que era virtualmente o mesmo tipo de jogo tinha muitos nomes.

No século XIX, o ex-corredor de maratonas, o inglês James Gibb voltou de uma viagem de negócios dos Estados Unidos com bolas de celuloide de brinquedo, que ele imaginou poderem ser úteis para esse jogo em seu país. Ouvindo-as serem golpeadas por uma raquete oca, de cabo longo e feita de pele de carneiro, então popular, associou os sons produzidos pela bola na raquete com as palavras ping e pong, que deu origem ao nome do jogo. Ele submeteu o nome ao amigo-vizinho John Jaques, fabricante de produtos de esporte de Groydon que o registrou através do mundo. – os direitos para os Estados Unidos foram mais tarde vendidos de Jaques para Parker Bros – e, ajudado por esse feliz coloquialismo, o jogo passou a ser uma mania elegante na virada do século.

Tão rápido quanto cresceu, morreu e permaneceu quiescente na Grã-Bretanha por 18 anos. O colapso talvez possa ser atribuído a várias causas: o grande número de sistemas de jogos rivais e supostos organizadores (nada menos que 14 livros de instruções foram registrados no catálogo da biblioteca do Museu Britânico nesse curto período), uma certa monotonia do jogo quando praticado com equipamento inadequado e a invenção, em 1902, da borracha com pinos para a superfície da raquete, possibilitando tão grande efeito e velocidade que criou imediatamente um enorme abismo entre os *experts* e os principiantes.

Um progresso maior ocorreu na Europa Central. De 1905 a 1910, o jogo foi introduzido em Viena e Budapeste pelo representante de máquinas de escrever e futebolista amador, Edward Shires. Mesmo anteriormente - provavelmente em 1889 - implementos para jogar o Tênis de Mesa chegaram ao Japão, vindos da Grã-Bretanha, o que resultou numa peculiar distribuição que durou em China, Coréia e Hong-Kong até o final de 1920. Esses transplantes vieram produzir sementes importantes em etapas posteriores da história.

O Renascimento foi iniciado na Inglaterra e, em seguida, no País de Gales. Em 1922, após a I Guerra Mundial, J.J. Payne de Luton, um organizador dos velhos tempos, e Percival Bronfield de Beckenham, um campeão nacional inglês adolescente, em 1904, seguidos por A. J. Carris, de Manchester e por outros formaram uma Associação de Ping-Pong. No entanto, encontrando-se legalmente impedidos por uma carta registrada, dissolveram-se inconstitucional e se reorganizaram no mesmo dia sob o velho nome do jogo. Eles redigiram cuidadosamente as regras do jogo, com intuito de receber sua aceitação nacional por todos os adeptos, e estimularam a criação e a venda de equipamentos de alto padrão. O sistema de duplas escolhido foi o que era praticado em outras épocas em Manchester. Quatro anos mais tarde as regras tiveram penetração e foram de boa vontade aceitas no exterior. O código então se tornou base das regras internacionais, e o nome "Tênis de Mesa" foi oficializado com a fundação da I.T.T.F. (International Table Tennis Federation), em 1926. As modificações do jogo adotadas desde então foram as seguintes:

- A altura da rede baixou de 6/3 por 6 polegadas;
- A proibição do uso da mão livre para criar efeito no saque (uma invenção dos Estados Unidos nos anos 30);
- A padronização parcial da raquete - a regra atual estabelece uma lâmina simples de madeira, ou coberta diretamente por uma borracha com pinos ou por sanduíche (uma camada de borracha e outra de esponja por baixo dessa cobertura);
- Uma regra com o número de pontos em cada set. Antes de 21 e passou a 11 pontos;
- Antes era melhor de 3, 5 ou 7 sets. Agora é em melhor de qualquer número ímpar;
- A bola agora é 40mm e 2,7g, antes era 38mm e 2,5g.

Com base nessas regras, no diminuto espaço e tempo requeridos, em comparação com muitos outros esportes, o Tênis de Mesa tornou-se um esporte de massa, com 200 associações filiadas à I.T.T.F., muitas delas com centenas de milhares de jogadores filiados. A China tinha mais de 10 milhões e a Alemanha tinha 700 mil filiados.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

O TÊNIS DE MESA NO BRASIL

As pesquisas realizadas para fixar as origens do tênis de mesa levaram-nos a conclusões que não devem ser tomadas como definitivas, principalmente porque nos limitamos ao Rio de Janeiro e a São Paulo, conseguindo nesses dois centros recuar até 1905. Entretanto, os dados coletados são verídicos, fornecidos pelo senhor Lido Piccinini, comprovados por recortes de jornais e outros documentos existentes nos arquivos desse desporto, a quem apresentamos nossos agradecimentos.

Da busca surgiu uma conclusão sobre a controvérsia brasileira: Ping-pong X Tênis de Mesa, explicados como dois desportos diferentes, ou como um sendo passatempo e o outro desporto, na exata acepção da palavra.

O que aconteceu realmente foi que os iniciantes da prática do esporte no Brasil eram turistas ingleses que, mais ou menos em 1905, começaram a implantá-lo em São Paulo. O nome teria de ser ping-pong, o mesmo utilizado em Londres, e se deu em função do barulho que a bolinha fazia ao bater na mesa. Quanto às regras, eram as mais diversas possíveis. A mesa possuía a dimensão que os seus praticantes tinham na memória e a contagem era a mesma adotada na Inglaterra, bem como o saque diretamente por cima da rede. Em seguida, o Tênis de Mesa brasileiro marchou atrasado em relação ao mundial até 1940, por falta de contato.

Pode-se fixar o ano de 1912 como o início das atividades organizadas do Tênis de Mesa, pois, até então, o esporte era praticado em casas particulares e clubes. Naquele ano foi disputado o primeiro campeonato por equipes em São Paulo, saindo vencedor o Vitória Ideal Clube. No ano seguinte, venceu o Mackenzie, a ACM em 1914-1915, e o Atlético Ipiranga, até 1922. O primeiro campeonato individual foi no ano do centenário e o seu vencedor foi Júlio Alvizu, tendo sido disputado de acordo com as regras codificadas e publicadas por Leopoldo Santana. Em 1926, surgia a Liga Paulistana de Ping-Pong, sendo seu primeiro presidente Lido Piccinini e seu primeiro campeonato oficial vencido pelo Castelões Futebol Clube.

Se o Tênis de Mesa entrou no Brasil por São Paulo, tudo indica que, inicialmente, teve sua marcha acelerada no Rio. Em 1924, já se praticava o desporto no Vasco da Gama cuja equipe era constituída por Adão, Luzitano, Carnaval e Lopes. A Liga Carioca de Ping-Pong provavelmente foi fundada antes da paulista, pois, em 1926, a filiação do Ubá Ping-Pong Clube foi negada, por não possuir recinto fechado para a prática do desporto. Em 1929, o jogador alemão Máximo Cristal chegou em São Paulo empunhando uma raquete com pino, vencendo os Ases de São Paulo, o Ourives. Nesta época, o Afins Sociedade Recreativa, campeão do ano, retirou-se da Liga fundando a Associação Paulista de Ping-Pong, cujo primeiro presidente foi Miguel Munhoz.

O ping-pong seguiu com altos e baixos em São Paulo, controlado pelas duas entidades até 1934, quando a Liga extinguiu-se. No Rio, o esporte era praticado sob a direção da Liga Carioca de Ping-Pong, à custa de iniciativas particulares, umas até de fundo comercial. Conta-se que, em uma casa denominada Frontão, faziam-se exibições pagas a um senhor chamado Faria que possuía um salão com quatro mesas alugadas por 500 réis uma partida de 50 pontos. Por outro lado, um grande idealista e competente desportista, Joaquim Alves, à frente do Clube Ginástico Português, impulsionava o desporto, realizando jogos amistosos e disputas bem organizadas de torneios como a "Taça Ginásio Patricarcha", de 1932 e a "Copa Lorenzo Nicolai", em 1934.

Nos primeiros dias de junho de 1932, a Liga Carioca de Ping-Pong e o Esporte Clube Antártica resolveram disputar em São Paulo uma série de jogos. A equipe da Liga era constituída por Hélio, Horácio, Nelson, Pizoti e Pindoba e, a do Clube, pelos três últimos mais Colosso e Luiz, que chefiavam as duas delegações. Dificuldades financeiras ameaçavam a excursão, mas a insistência de Pindoba obrigou os demais a embarcarem quase desprovidos de numerários, no dia 8 de junho de 1932. Antes não tivessem feito isto, pois estourara a revolução constitucionalista e, ao chegarem em São Paulo, em vez de desportistas a esperá-los, tiveram guarda de honra militar. E foi assim que durante três meses tiveram que viver em São Paulo, amparados na medida do possível pelos desportistas da Paulicéia, quer com alojamento nos salões dos clubes ou com alguns mantimentos. Muitas vezes, realizavam exibições com entradas pagas que quase nada rendiam, pois a época era de guerra.

Em 1937, o paulista Rafael Bologria leu na revista *Life* uma reportagem do norte-americano Lou Pagliaro e constatou a diferença entre o Tênis de Mesa nacional e o praticado no exterior, e pensou que devia ser feito um intercâmbio. Depois de muito esforço, conseguiu a colaboração de uma colônia Húngara, sob o patrocínio de Leon Orban, que promoveu a vinda, em 1938, dos campeões mundiais M.Szabados e I. Kelen.

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

Apesar das diferenças das regras e das dimensões da mesa, Szabados foi derrotado diante de umas duas mil pessoas, obtendo assim, a primeira vitória internacional do Brasil. Foi então que os desportistas brasileiros tomaram conhecimento das novas regras, porém, no Rio de Janeiro, o carioca Guilherme Ferreira não quis enfrentar o húngaro em vista da diferença das regras e, juntamente com Lourival de Carvalho e Djalma de Vicenzi, encerraram a campanha de adoção das regras internacionais.

Em 7 de novembro de 1940, o Clube Atlético Fazenda Estadual inaugurava a primeira mesa de Tênis do Brasil, e a antiga Associação de Ping-Pong transformava-se, em julho de 1941, em Federação Paulista de Tênis de Mesa. Em outubro daquele ano, o C.A.F.E. veio ao Rio e disputou com o Fluminense, Tijuca e Braz de Pina jogos pela nova regra, levando De Vicenzi a fundar, em 1º de novembro, a Federação Metropolitana de Tênis de Mesa, apoiada pelos grandes clubes do Rio.

Em janeiro de 1942, os cariocas, representados por De Vicenzi, A. Neves e G. Ferreira, e os paulistas, por Bolonga, F. Nunes e W. Silva aprovaram a tradução das regras e assinaram convênios que levaram à oficialização pela CBD do Tênis de Mesa.

Em 1947, graças ao esforço de De Vicenzi, o Brasil participou do 3º Campeonato Sul-Americano e o intercâmbio internacional, tão indispensável para o nosso progresso, intensificou-se com a idéia de Mário Jofre de participar dos Mundiais, que Dagoberto Midosi pôs em execução, e que estes dois desportistas concretizaram com auxílio de amantes do tênis de mesa.

Em 1959, Ubiraci Rodrigues da Costa, o Biriba, passa a ser o mais novo atleta masculino a fazer parte de uma seleção Brasileira, que disputou o Campeonato Mundial em Dortmund – Alemanha tinha apenas 14 anos. Dois anos depois, no campeonato mundial realizado em Pequim na China, Biriba desclassificou na terceira rodada o atual Campeão Mundial Rong Guotuan por 3 sets a 2 (19-21, 21-18, 15-21, 21-16, 21-15).

Em 1997, o Comitê Olímpico Internacional reconheceu o Tênis de Mesa como esporte olímpico. Quatro anos depois, no mês de setembro, o COI reconhece a ITTF como órgão diretivo oficial do Tênis de Mesa, em Baden-Baden, ocasião de sua 84ª sessão. Na mesma ocasião, o COI decide que o Tênis de Mesa deve ser incluído no Programa Olímpico de Verão e participar dos 24º. Jogos Olímpicos de Seul, em 1988.

Em 1983, o Tênis de Mesa passou a fazer parte dos Jogos Pan Americanos, realizado em Caracas - Venezuela. No ano seguinte, o Brasil realizou seu 1º. Mundialito (atualmente Aberto do Brasil) na cidade do Rio de Janeiro, no ginásio do Maracanãzinho. O Mundialito é uma competição promovida pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, e é um dos torneios abertos da América Latina, reconhecidos pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).

Em 1990, o Tênis de Mesa do Brasil fez sua primeira participação nos Jogos Sul-Americanos, em sua 4ª edição, na cidade de Lima - Peru. Logo na estreia do esporte na competição o Brasil ganhou a maioria das medalhas. Trouxeram o Ouro para o Brasil: equipe masculina - Cláudio Kano, Hugo Hoyama, Silnei Yuta e Washington Spolidori; individual masculino - Cláudio Kano; dupla masculina - Cláudio Kano e Hugo Hoyama; dupla feminina - Carla Tibério e Mônica Doti; dupla mista - Cláudio Kano e Mônica Doti. Trouxeram a prata: a equipe feminina - Edna Fuji, Carla Tibério, Mônica Doti, Marta Massuda, e no individual masculino Hugo Hoyama. E trouxe o bronze o individual masculino - Silnei Yuta.

NOMES QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO TÊNIS DE MESA BRASILEIRO

Dagoberto Midosi. Campeão Mundial de Veteranos em 1959 é o atleta de Tênis de Mesa que fez parte da Seleção Brasileira com a maior idade, atualmente com mais de 85 anos ainda pratica tênis de mesa e é um forte adversário para os jovens. Muito amigo de João Havelange foi o responsável pela participação do Brasil em vários mundiais.

Hugo Hoyama é o atleta brasileiro que possui o maior número de medalhas de ouro nos Jogos Pan Americanos ao ultrapassar o nadador Gustavo Borges: nove Medalhas de ouro com a diferença de que na natação um atleta pode conquistar até sete medalhas em uma edição de Jogos Pan Americanos e no Tênis de Mesa, atualmente, o atleta pode conquistar no máximo duas medalhas por evento. Nos jogos anteriores a 1999 havia a possibilidade da conquista de quatro medalhas por evento.

Claudio Kano é o Atleta Brasileiro com os melhores resultados em Eventos Mundiais de Adultos: sexto colocado na Copa do Mundo Individual realizado em Macau em 1987, sexto colocado na Copa do Mundo Individual realizado em Nairóbi no Quênia em 1989. É o atleta Sul Americano que tem o maior número

REGULAMENTO SELEÇÕES BRASILEIRAS OLIMPICAS

de títulos de campeão: 20, e é o atleta Latino Americano com o maior número de títulos de campeão: nove.

Criado em 20/03/2009
D.C.S. - CBTM